

Relatório Anual de Gestão 2024

THAYSE ROSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	BRUSQUE
Região de Saúde	Médio Vale do Itajaí
Área	283,45 Km²
População	141.385 Hab
Densidade Populacional	499 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/07/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE
Número CNES	6442218
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	83102343000194
Endereço	RUA PREFEITO GERMANO SCHAEFER 66
Email	saude@smsbrusque.sc.gov.br
Telefone	47-3255-6800

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/07/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANDRE VECHI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	THAYSE ROSA
E-mail secretário(a)	contato@smsbrusque.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4732556800

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/07/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/07/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/01/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
-----------	------------	-----------------	-----------

APIÚNA	493.529	9811	19,88
ASCURRA	111.672	8319	74,49
BENEDITO NOVO	385.402	10520	27,30
BLUMENAU	519.837	361261	694,95
BOTUVERÁ	303.023	5363	17,70
BRUSQUE	283.445	141385	498,81
DOUTOR PEDRINHO	375.758	3637	9,68
GASPAR	386.354	72570	187,83
GUABIRUBA	173.591	24543	141,38
INDAIAL	430.534	71549	166,19
POMERODE	215.904	34289	158,82
RIO DOS CEDROS	555.654	10865	19,55
RODEIO	130.942	12757	97,42
TIMBÓ	127.251	46099	362,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2025

• Considerações

O município de Brusque apresenta população estimada de 141.385 habitantes no ano de 2022, segundo IBGE, e dispõe de uma área de 283,45 km², com densidade demográfica de 496,65 hab./km². Brusque compõe a Regional do Médio Vale de Itajaí - AMVE (Associação de Municípios do Vale Europeu e o Consórcio Público da Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE).

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Brusque/SC é identificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 6442218, e pelo CNPJ 11.188.015/0001-41, tendo a criação do Fundo Municipal de Saúde em julho de 1991.

Brusque tem como prefeito o Sr. André Vechi e a Secretaria de Município da Saúde (SMS) é representada pela gestora municipal, Thayse Rosa, secretária municipal de saúde. Está situada à Rua Germano Schaeffer, nº 66, Centro I, CEP 88350-170, telefone (47)3255-6800 e e-mail: contato@smsbrusque.sc.gov.br.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde 2024 foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde - COMUSA, que foi instituído pela Lei nº 2870/2005, e é composto por 20 conselheiros titulares (10 usuários, 5 profissionais de saúde, 2 prestadores de serviço e 3 do governo), e seus respectivos suplentes, eleitos em 2023 para o biênio 2024/2025, tendo como presidente o Sr. Robson Zunino.

A Secretaria apresenta, em reuniões ordinárias, os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres, nos prazos estabelecidos em lei, em audiências públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento para prestação de contas da execução da Programação Anual de Saúde - PAS. Deve ser apresentado pelo gestor do SUS, em audiência pública, na Casa Legislativa. Destaca-se que a elaboração do RAG é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde. Visa aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG 2024) tem como finalidade demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Município da Saúde (SMS) no ano de 2024, finalizando o ciclo demonstrado pelos relatórios trimestrais, 1º RDQA, 2º RDQA e 3º RDQA, além de avaliar as ações e metas programadas para o período, em consonância com o que determina a Lei Complementar 141/2012.

Para sua construção foram utilizados os dados de produção referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024, bem como, as metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUSA), e as ações programadas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

O Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG 2024) da SMS Brusque, está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS-Gestor Módulo Planejamento (DGMP). Ele constitui-se como ferramenta de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e está diretamente associado ao processo de planejamento, servindo como base para indicação de adoção de medidas corretivas, apresentando a consolidação do resultado da execução orçamentária, financeira e o relatório do gestor sobre a repercussão das ações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nas condições de saúde e na qualidade dos serviços prestados à população do município, respeitando a periodicidade de coleta, processamento e divulgação de dados realizados pelos órgãos responsáveis.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4568	4361	8929
5 a 9 anos	4628	4400	9028
10 a 14 anos	4888	4517	9405
15 a 19 anos	5106	4645	9751
20 a 29 anos	12195	10994	23189
30 a 39 anos	13671	12730	26401
40 a 49 anos	9891	10015	19906
50 a 59 anos	7847	8295	16142
60 a 69 anos	5060	5700	10760
70 a 79 anos	2052	2804	4856
80 anos e mais	733	1497	2230
Total	70639	69958	140597

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BRUSQUE	2072	2057	2000	1898

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	387	830	369	410	536
II. Neoplasias (tumores)	738	747	846	1134	921
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	104	69	105	142	136
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	84	120	162	218	230
V. Transtornos mentais e comportamentais	213	268	377	515	467
VI. Doenças do sistema nervoso	133	170	198	281	230
VII. Doenças do olho e anexos	43	39	69	63	98
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	19	31	42	49
IX. Doenças do aparelho circulatório	732	821	882	929	1494
X. Doenças do aparelho respiratório	448	587	787	1000	1126
XI. Doenças do aparelho digestivo	731	960	1036	1308	1220
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	128	205	239	383	515
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	132	225	305	304	513
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	439	454	582	773	826
XV. Gravidez parto e puerpério	1534	1589	1415	1641	1309
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	154	171	179	250	181

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	41	111	82	90	105
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	193	127	158	176	206
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1122	1188	1208	1277	1688
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	168	176	337	414	384
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7531	8876	9367	11350	12234

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	135	241	70	35
II. Neoplasias (tumores)	149	163	146	198
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	43	41	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	16	14	6
VI. Doenças do sistema nervoso	25	30	40	42
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	174	203	197	189
X. Doenças do aparelho respiratório	51	64	85	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	40	31	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	2	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	5	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	23	32	35
XV. Gravidez parto e puerpério	-	3	3	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	11	7	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	3	6	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	21	36	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	60	83	75	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	748	951	794	741

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Este Capítulo apresenta os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. As informações apresentadas nas tabelas 3.1 e 3.3 advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são geradas diretamente pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), já as apresentadas nas tabelas 3.2 e 3.4 foram extraídas do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), respectivamente.

Pelos dados apresentados em tela no DigiSUS, a população do município de Brusque foi estimada em 141.385 pessoas (2021), e se concentra, em sua maioria, nas faixas etárias entre 20 a 59 anos (61,24%). Há um quantitativo expressivo de pessoas com 60 anos ou mais (superior a 12,27% da população total), porém a concentração de pessoas nas faixas etárias abaixo de 20 anos vem crescendo nos últimos anos (19,57%). Há um equilíbrio entre os números de população feminina e masculina. Já o número populacional, pelo censo 2022, foi de uma população de 141.385 habitantes, impactando num aumento populacional de aproximadamente 34% em relação ao censo de 2010.

Em relação aos nascidos vivos, segundo dados informados no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos o número de nascidos vivos por residência da mãe viveu uma decrescente, visto que em 2020 foram registrados 2072 nascimentos, em 2021 foram 2057 nascidos, 2022 foram registrados 2000 nascimentos, enquanto 2023 foram registrados 1898 nascimentos no município de Brusque. Ao passo que no ano de 2024 foram registrados 537 nascimentos em nosso município.

No que diz respeito às causas de internação, segundo Classificação Internacional de Doenças CID10, conforme os dados já consolidados no SIH/SUS, apresentaram maior demanda no ano de 2024 as internações por doenças do aparelho circulatório (1.622), por doenças do aparelho digestivo (1.608), por doenças do aparelho geniturinário (1.347) e por causas externas (1.054).

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.			
Capítulo CID 10	Total do 1º RDQA	Total do 2º RDQA	Total 3ºRDQA
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	108	291	59
II. Neoplasias (tumores)	171	264	280
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	28	58	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	92	42
V. Transtornos mentais e comportamentais	47	168	53
VI. Doenças do sistema nervoso	57	167	34
VII. Doenças do olho e anexos	13	4	32
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	17	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	242	1.023	357
X. Doenças do aparelho respiratório	173	512	210

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.			
XI. Doenças do aparelho digestivo	289	1.093	226
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	105	258	127
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	104	619	149
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	158	992	197
XV. Gravidez parto e puerpério	248	529	120
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	149	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	82	35
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	47	158	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	xx	779	275
XXI. Contatos com serviços de saúde	xx	168	153
TOTAL	1.898	7.423	2413
<small>*Os dados de Abril de 2024, são pertencentes ao 1º Quadrimestre de 2024, porém, não haviam sido tabulados no sistema até o período do relatório.</small>			

Fonte: TABNET, 01/2025.

Por fim, conforme tabela abaixo, em relação à mortalidade proporcional à internação segundo os demais capítulos do CID 10, entre setembro e dezembro de 2024, as doenças do aparelho respiratório ocuparam a 1ª posição, enquanto as doenças do aparelho respiratório ficaram na 2ª posição e os óbitos por doenças infecciosas e parasitárias ficaram na 3ª posição.

Capítulo CID-10	Total do 1º RDQA	Total do 2º RDQA	Total do 3º RDQA
TOTAL	44	37	31
Doenças do aparelho circulatório	7	5	8
Neoplasias (tumores)	5	6	5
Doenças do aparelho respiratório	10	9	5
Doenças do sistema nervoso	0	0	0
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	0	0
Causas externas	2	2	2
Doenças do aparelho digestivo	5	4	3
Doenças infecciosas e parasitárias	7	6	5
Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2
Mal Definidas	2	0	0
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	0
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0
Anomalias congênitas	0	0	0
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	1

Fonte: TABNET, 01/2025.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	122.368
Atendimento Individual	250.998
Procedimento	447.960
Atendimento Odontológico	27.929

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	24232	2532350,78	-	-
03 Procedimentos clinicos	1456	59391,39	6002	7922278,69
04 Procedimentos cirurgicos	4162	117351,94	4231	18505090,04
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	17	43746,47
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11368	27102,71
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	473	119894,13

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	298234	2721,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	908606	10715131,52	-	-
03 Procedimentos clinicos	1656578	6151877,11	6107	7975801,01
04 Procedimentos cirurgicos	13742	1348514,66	7895	35101922,59
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	17	43746,47
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	1194	268448,54	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7395	36605,25	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4556	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12824	-
Total	17380	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados demonstram valores significativos de produção na área da saúde no Município de Brusque, considerando a produção efetuada nos diversos equipamentos de saúde distribuídos na rede assistencial do Município.

Apresentaremos a seguir as análises e considerações referentes à produção de serviços no âmbito do SUS municipal, respeitando a proposição do RAG.

4.1 ATENÇÃO BÁSICA

A Secretaria de Saúde de Brusque tem como objetivo principal promover o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, garantindo equidade e atendimento em tempo adequado às necessidades da comunidade. Para isso, está focada no aprimoramento da Política de Atenção Básica, com ênfase na humanização e na equidade no atendimento. No ano de 2024, as equipes de Atenção Básica realizaram um total de 1.133.734 procedimentos e atendimentos diversos, refletindo o compromisso da secretaria em atender de forma eficaz e humanizada às demandas de saúde da população. Cabe salientar que as equipes entraram em férias coletivas a partir de 15 de dezembro de 2024.

Procedimento	Total do 1º RDQA	Total do 2º RDQA	Total do 3º RDQA
Consultas Médicas APS	86.777	97.398	89.230
Procedimentos médicos APS	17.906	15.787	11.376
Consultas de Enfermagem na APS	29.386	44.769	43.275
Procedimentos de enfermagem APS	253.708	61.016	68.324
Visita Domiciliar ACS	39.845	48.704	49.890
Ações de promoção e prevenção em saúde APS	1.180	1.696	2.081
Consultas Saúde Bucal APS	3.909	12.265	14.133
Procedimentos Saúde Bucal APS	3.887	43.787	63.894
Escovação Dental Supervisionada	33	2.893	4.801
Ações de promoção e prevenção em saúde bucal APS	94	4.973	10.771
Atividade coletiva (Academia da Saúde)	418	618	939
Atividades PSE	1.300	1.483	1.094
Total	438.443	335.389	359.902

Fonte: SMS/Gmus/Tabnet/SisAB.

4.2 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Considera-se emergência a condição que implique sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo tratamento médico imediato. Já a urgência, é uma ocorrência imprevista com ou sem risco potencial à vida, onde o indivíduo necessita de assistência médica imediata, distribuídos nos diversos equipamentos de saúde vinculados à Rede de Urgência e Emergência (RUE). O item 4.2 aponta que foram realizados na Urgência e Emergência, de janeiro a dezembro de 2024, um total de 152.590 atendimentos e procedimentos ambulatoriais no Pronto Atendimento e 14.554 atendimentos e procedimentos pelos componentes da SMS da RUE no SAMU.

Segundo dados internos municipais, nos serviços ligados a RUE, da rede municipal - Pronto atendimento e SAMU, foram realizados um total de 167.144 atendimentos e procedimentos, conforme tabela abaixo.

Atendimentos Pronto Atendimento 1º quadrimestre - 2024					
1º RDQA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
	3.218	2.695	2.615	2.872	11.400
Procedimentos Pronto Atendimento 1º quadrimestre - 2024					
1º RDQA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
	3.244	2.712	2.650	2.905	11.511
Atendimentos Pré-hospitalar (SAMU) 1º quadrimestre - 2024					
1º RDQA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
	275	269	370	225	1.139
Procedimentos Pré-hospitalar (SAMU) 1º quadrimestre - 2024					
1º RDQA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
	917	885	1.366	998	4.166
Atendimentos Pronto Atendimento 2º quadrimestre - 2024					
2º RDQA	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
	1.646	1.571	2.804	3.920	9.941
Procedimentos Pronto Atendimento 2º quadrimestre - 2024					
2º RDQA	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
	2.184	2.088	7.413	12.514	24.199
Atendimentos Pré-hospitalar (SAMU) 2º quadrimestre - 2024					
2º RDQA	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
	292	289	270	290	1.141
Procedimentos Pré-hospitalar (SAMU) 2º quadrimestre - 2024					
2º RDQA	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
	996	914	861	932	3.703

Atendimentos Pronto Atendimento 3º quadrimestre - 2024					
3º RDQA	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	5.396	6.169	5.447	4.797	21.809
Procedimentos Pronto Atendimento 3º quadrimestre - 2024					
3º RDQA	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	18.608	20.788	18.238	16.096	73.730
Atendimentos Pré-hospitalar (SAMU) 3º quadrimestre - 2024					
3º RDQA	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	222	228	245	256	951
Procedimentos Pré-hospitalar (SAMU) 3º quadrimestre - 2024					
3º RDQA	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	735	882	921	916	3.454

Fonte: Sistema GMUS de Prontuário Eletrônico.

Enquanto componente de Porta de Entrada fixa da RUE, os hospitais que prestam serviço ao município de Brusque tiveram a produção contabilizada entre os meses de janeiro à dezembro de 2024, conforme quadro abaixo:

Dados de Produção por quadrimestre - Hospitalar			
Item	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Produção Dom Joaquim (Atendimentos Urgência e Emergência)	28.094	16.813	25.640
Produção Azambuja (Atendimentos Urgência e Emergência)	36.916	38.416	51.835
Total Atendimentos de Urgência e Emergência	65.010	55.229	77.475
Produção Dom Joaquim (Procedimentos Urgência e Emergência)	20.827	14.719	16.600
Produção Azambuja (Procedimentos Urgência e Emergência)	83.065	107.202	91.200
Total de Procedimentos de Urgência e Emergência	103.892	121.921	107.800

AIH Azambuja	2.506	3.405	3.791
AIH Dom Joaquim	128	266	58
Total de AIH	2.634	3.671	3.849
TOTAL GERAL	171.536	180.821	189.124

Dessa forma, os componentes de porta fixa e APH do município de Brusque, realizaram entre os meses de janeiro a dezembro um total de 541.481 atendimentos classificados como urgência e emergência entre os serviços hospitalares, Pronto Atendimento.

4.3 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Política Nacional de Saúde Mental busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária. A proposta é garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas. O DigiSUS, no item 4.3 aponta que de janeiro a dezembro de 2024 foram realizados 40.480 atendimentos/acompanhamentos psicossociais em nível ambulatorial, para tratamento dos transtornos mentais e comportamentais, referentes a internações hospitalares. Dados coletados nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar do SUS.

Abaixo segue tabela complementar com os dados municipais de produção em saúde mental, retirados do sistema de informação próprio do município (G-MUS) no período de janeiro a dezembro de 2024.

PROCEDIMENTOS	Total do 1º RDQA	Total do 2º RDQA	Total 3º RDQA
Atendimentos Individuais	5.273	6.450	5.335
Atendimentos em Grupo	5.415	6.900	5.296
Procedimentos	138	556	289
Visita Domiciliar	53	80	119
Acolhimento inicial	468	655	446
Atendimento familiar	470	609	530
Matriciamentos	19	46	27

Internações Hospitalares	21	36	23
Internação em Comunidade Terapêutica		07	15
Ações em rede	608	0	596
Total	12.465	15.339	12.676

Fonte: Sistema GMUS de prontuário eletrônico.

4.4 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

A Atenção Especializada é feita por meio de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatorial das Unidades Mistas de Saúde e dos hospitais, com equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados (médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogo, fonoaudiólogos etc.). Englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica, as chamadas tecnologias especializadas, e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

Abaixo segue tabela complementar com dados ambulatoriais registrados no sistema de informação G-MUS (janeiro a dezembro de 2024).

POLICLÍNICA 2024				
PROCEDIMENTO	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA	231	220	838	1.289
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	202	154	685	1.041
CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA	26	3	59	88
CONSULTA EM DERMATOLOGIA – GERAL	36	25	143	204
CONSULTA EM UROLOGIA	305	305	1673	2.283
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	200	245	936	1.381
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	180	137	565	882
CONSULTA EM NEUROLOGIA	203	199	760	1.162
CONSULTA EM NUTRIÇÃO	330	343	1166	1.839
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	74	90	325	489

CONSULTAS EM ORTOPEDIA	268	333	1071	1.672
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	312	330	1224	1.866
CONSULTA EM PEDIATRIA	330	234	1025	1.589
CONSULTA EM PROCTOLOGIA	219	190	837	1.246
CONSULTA EM REUMATOLOGIA	138	105	460	703
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	37	34	141	212
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO MUTIRÃO	110	106	440	656
MUTIRÃO CARDIOLOGIA	236	282	1027	1.545
PROCEDIMENTO EM DERMATOLOGIA	10	36	91	137
PROCEDIMENTO PEQUENAS CIRURGIAS	102	183	633	918
PROCEDIMENTO ORTO	2	6	17	25
REMOCAO DE CERUMEN	18	15	63	96
TESTE ERGOMÉTRICO	67	49	209	325
ECG	193	206	872	1.271
ÁUDIO/IMITANCIO/LOGOaudiometria	130	130	546	806
TELEDERMATOSCOPIA	167	0	219	386
USG - GRUPO DIAGNÓSTICO POR USG	654	394	2037	3.085
TOTAL	4.780	4.354	18.062	27.196

PROCEDIMENTOS REALIZADOS - Enfermagem				
PROCEDIMENTO	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
ELETROCARDIOGRAMA	384	297	156	837
ANATOMO PATOLOGICO SAÍDA	114	78	51	243
TESTE RÁPIDO	0	3	4	7
AFERIÇÃO P.A DIURNO	323	366	205	894
HGT DIURNO	95	123	136	354
PESAGEM DIURNO	708	409	299	1.416
TOTAL	1.624	1.276	851	3.751
PROCEDIMENTOS FORA DO LOGIN DA POLICLÍNICA				
PROCEDIMENTO	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
CONSULTA FONO	130	128	110	554
TOTAL	130	128	110	554
TOTAL GERAL	6.534	5.758	19.023	31.501

DEMAIS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADE				
AMAMENTA	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Atendimento individual	492	234	179	905
Atividade em grupo	20	20	13	53
Visita domiciliar	258	296	379	933
Atendimento hospital azambuja	676	636	498	1.810
Entrega de bolsas/kit primeiro abraço	24	0	0	24
TOTAL	1.470	1.186	1069	3.725
CLÍNICA DA MULHER	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Consulta médica na atenção especializada	4.305	3.408	5.614	13.327
Procedimentos médicos	181	141	97	419
Procedimentos enfermagem	3.337	3.226	3.262	9.825
Ações educativas/reuniões	10	18	13	41
TOTAL	7.833	6.793	8.986	23.612
SAVS	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Atendimento médico	20	28	26	74
Consulta de profissionais de nível superior	163	180	150	493
Atendimento multiprofissional	69	69	53	191
Assistência domiciliar por equipe multiprofissional	18	42	15	75
Ações de articulação de redes	79	41	27	147
Atendimento em psicoterapia	386	530	488	1.404
Atendimento em psicoterapia em grupo	18	18	29	65
Procedimentos	785	803	694	2.282
Ações educativas/reuniões/capacitação	25	14	22	61
Teleconsulta	06	01	0	7

Teleconsulta	06	01	0	7
TOTAL	1.569	1.726	1504	4.799
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Fisioterapia	5.763	6.096	6.153	18.012
Educação física	459	422	854	1.735
TOTAL	6.222	6.518	7.007	19.747
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Consultas	2.780	3.385	3.046	9.211
Procedimentos	7.651	11.698	10.646	29.995
Próteses	258	347	380	985

Dtms	93	52	40	185
Testes da linguinha	175	174	274	623
At. Odontológico hospitalar	6	19	18	43
TOTAL	10.963	15.675	14.404	41.042

Fonte: Sistema GMUS - Prontuário Eletrônico.

O Serviço de Assistência Domiciliar (SAD) é o conjunto de atividades desenvolvidas no domicílio em função da complexidade assistencial e avaliação socioambiental realizado por equipe multiprofissional de saúde. O SAD é indicada para pessoas em todos ciclos da vida que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

Os potenciais benefícios com a Atenção Domiciliar (AD) estão atreladas a redução das reinternações e dos custos hospitalares; a redução do risco de infecção hospitalar; a manutenção do paciente no núcleo familiar e o aumento da qualidade de vida deste e de seus familiares, além da promoção da saúde e prevenção de doenças.

No município de Brusque a atenção Domiciliar está organizada em três modalidades de cuidado:

I - Atenção Domiciliar 1 (AD 1) - onde o cuidado é feito pela Unidade Básica de Saúde com o Apoio de uma Equipe Multi da Assistência Domiciliar;

II - Atenção Domiciliar 2 (AD 2) - onde o cuidado é feito pelo Programa Melhor em Casa e Unidade Básica de Saúde;

III - Atenção Domiciliar 3 (AD 3) - onde o cuidado é feito pelo Programa Melhor em Casa e Unidade Básica de Saúde.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE 2024	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Atendimentos	1.415	1.519	1.115	4.049
Pacientes	75	82	78	235
Alta ou desospitalização (Azambuja, HSA, CEPON)	28	24	22	74
Encaminhamentos das UBS'S ou outros	47	58	56	161

Projeto SUSrria (visitas a pacientes e estabelecimentos de saúde)	10	10 pacientes e 01 visita a estabelecimento de Saúde (HACCR)	02	23
TOTAL DE ATENDIMENTOS POR CBO				
Médico	161	181	147	489
Enfermeiro	402	401	190	993
Técnico de enfermagem	473	458	373	1.304
Nutricionista	166	220	179	565
Fisioterapeuta	155	107	133	395
Fonoaudiólogo	-	-	-	0
Psicóloga	58	142	78	278
Assistente Social (Profissional Compartilhada com o SAVS)	xx	10	15	25
TOTAL	1.415	1.519	1.115	4.049

Fonte: Sistema GMUS de prontuário eletrônico, 09/2024.

4.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O item 4.5 refere-se ao componente básico da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera municipal. Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Também desenvolve a importante atribuição logística de adquirir, armazenar e dispensar medicamentos. No ano de 2024 foram realizados 297.461 atendimentos pela assistência farmacêutica municipal, para 157.560 pacientes, sendo dispensados nestes atendimentos o total de 27.786.951 itens.

Assistência Farmacêutica	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Pacientes	49.583	53.123	54.854	157.560
Atendimentos	139.246	152.81	158.215	297.461
Itens	8.907.335	9.335.434	9.544.182	27.786.951

Fonte: SMS/Gmus. 01/2025;

4.6 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O item 4.6 faz referência a produção de vigilância em saúde por grupo de procedimentos. A vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

Também reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. No ano de 2024 foram realizados procedimentos e ações conforme descrito a seguir:

4.6.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC Número de digitações no sistema: 1317

Número de Nascidos Vivos Residentes de Brusque: Número de correções no sistema: 172 Número de documentos escaneados e arquivados do SINASC: 0

Nºs absolutos por residência	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Nascidos vivos	131	127	136	537
Nascidos baixo peso	8	12	12	42

Sistema de informação sobre Mortalidade e SIM (Óbitos)

Número de digitações no sistema: 466

Número de óbitos de residentes de Brusque: 337

Número de correções no sistema: 156

Número de investigação de óbito: 64

Número de documentos escaneados e arquivados do SIM: 254

Nºs absolutos por residência	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Óbitos fetais	1	0	3	6
Óbitos neonatal	0	1	0	2
Óbito infantil	1	2	0	4
Óbito materno	0	0	0	0
Suicídios	3	4	2	13
Óbitos por CA	8	15	11	49
Óbitos MIF	2	1	4	9
Óbitos demais	59	62	61	254

Atendimento Agravos:

SINAN Número de digitações no sistema: 660 fichas

Número de investigações realizadas: 660 +23 casos pelo fluxo de retorno

Agravo	Confirmado	Descartado
Acidente biológico	22	0
Acidente grave	23	0
Animais peçonhentos	7	0
Atendimento Raiva	146	0
Coqueluche	6	43
Febre Oropouche	0	0
Intoxicação Exógena	72	0
Leptospirose	3	4
Meningite	1	5
Violência	147	0

Atendimento Dengue
*Base de dados: SINAN Dengue on-line Número de digitações no sistema: 536 fichas Número de investigações realizadas: 527 casos + 09 fluxo de retorno Número de casos positivos neste período: 19

Atendimento Covid-19
SISCOV (sistema municipal que contabiliza somente os casos positivos) Encerramos o uso deste sistema dia 09/12/2024. Número de digitações no sistema: 272 fichas (somente resultados de residentes em Brusque) Número de documentos escaneados e arquivados do Covid-19: 234 fichas E-SUS notifica (sistema federal) 1159 fichas Número de digitações no sistema de casos positivos: 395 fichas Número de digitações no sistema de casos negativos: 1197 fichas
Atendimento Influenza de internados
SIVEP-GRIPE (sistema federal) Número de digitações de SRAG digitados de pacientes internados: 13 de fichas
Atendimentos Monkeypox
E-SUS SINAN Número de digitações no sistema: 02 Número de casos investigados: 02 Número de casos descartados: 02

IMUNIZAÇÃO				
Nºs absolutos	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Cobertura vacinal >1ano	78,13%	77,59%	67,82%	79,26%
Cobertura vacinal 1 a 4 anos	55,45%	52,08%	27,88%	51,71%
Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html				

Com relação ao setor de **Imunização**, neste quadrimestre foram realizadas aplicações de imunizantes, conforme dados do sistema G-mus, demonstrados na tabela a seguir:

RELATÓRIO MENSAL DE DOSES APLICADAS POR QUADRIMESTRE				
VACINAS	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
BCG	208	198	188	764
Covid Astrazeneca	0	0	0	0

RELATÓRIO MENSAL DE DOSES APLICADAS POR QUADRIMESTRE				
VACINAS	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Covid Coronavac	0	0	0	0
Covid Janssen	0	0	0	0
Covid Pfizer	0	0	0	0
Covid Pfizer Pediatrica	0	0	0	0
Covid Pfizer Baby	0	0	0	0
Covid Pfizer Bivalente	0	0	0	0
dT	608	622	955	2.065
DTP	271	287	518	1.185
dtpa Adulto	123	176	168	588
DTPa Infantil	0	0	0	0
FA	448	486	782	1.985
HA CRIE	2	4	6	16
HA Pediátrica	148	150	217	618
HB	207	661	778	2.109
Hib	1	3	3	11
Hexavalente	5	6	2	18
HPV Quadrivalente	180	179	558	1.034
Imuno Antirrabica	5	4	8	17
Imuno Antitetanica	0	0	0	0
Imuno Hepatite B	0	1	0	2
Imuno Varicela	0	0	0	0
Men ACWY	122	292	515	1.061
Men Conj C	385	251	395	1.273
Pentavalente	420	415	483	1.690

RELATÓRIO MENSAL DE DOSES APLICADAS POR QUADRIMESTRE				
VACINAS	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Pncc10V	403	394	421	1.493
Pncc13V	2	4	8	17
Pncc23V	45	75	52	239
Raiva	23	17	39	93
Rotavírus	278	281	252	1.036
SCR (VTV)	271	273	380	1.072
Soro Antirrábico	0	0	0	1
Soro Antitetânica	0	1	1	2
Soro Botrópico	1	0	0	2
Soro Elapídico	0	0	0	0
Soro antiaracnídeo	0	0	0	0
Tetraviral	0	0	0	0
Varicela	224	390	375	989
VIP	0	0	0	0
VOP Bivalente	419	413	385	1692
Dengue	118	345	1204	1671
TOTAL	6.092	6.904	5.851	23.053

Fonte: G-MUS 04/2025.

4.6.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária tem sua rotina direcionada à promoção e proteção à saúde das pessoas, assim como de prevenção a doenças evitáveis, atuando (com poder de polícia) na regulação dos produtos, propagandas, ambientes, serviços, procedimentos, processos e tecnologias que envolvam risco à saúde.

Intensificando as ações junto ao serviço de Vigilância Epidemiológica no combate a Dengue, realiza vistorias em conjunto com o setor de Endemias e Zoonoses. Além disso participa de ações de conscientização e fiscalização, possibilitando desfecho exitoso no trabalho voltado a eliminação e/ou controle ao vetor.

PRODUÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR QUADRIMESTRE 2024				
Procedimento/ Atividade	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
Vistoria Estabelecimento	28	21	6	55
Emissão de Documentos	300	300	300	900
Coleta d' Água para Análise	32	32	32	96
Análise Projeto Hidrossanitário	40	91	48	179
Vistoria Sistema Fossa/Filtro	74	40	40	154
Habite-se Sanitário	44	68	64	176
Atendimento ao Público	550	454	389	1.393
Atendimento Telefônico	450	444	417	1.311
Atendimento à denúncias	28	43	25	96
Total	1.546	1.493	1.321	4.360

Fonte : Arquivos SMS / SIA-DATASUS

4.6.3 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA e SAE

O SAE é um serviço de saúde que realiza ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV/AIDS, hepatite B e C, tuberculose e hanseníase.

Sua atribuição é prestar atenção integral, por meio de equipe multiprofissional, voltada ao atendimento ambulatorial, individual e coletivo, às pessoas com as doenças acima citadas

PRODUÇÃO SAE – 3º QUADRIMESTRE 2024	1º RDQA	2º RDQA	3ºRDQA	TOTAL
ATENDIMENTOS MÉDICOS	843	815	825	2.483
ATENDIMENTOS MULTI	142	751	288	1.181
CONSULTA DE ENFERMAGEM	350	866	312	1.528
CONSULTA FARMACÊUTICA	1.102	805	803	2.710

TESTES RÁPIDOS	992	1.899	363	3.254
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	9.744	7.557	3.270	20.571
EXAMES LABORATORIAIS	6.819	1.597	864	9.280
AÇÕES EMPRESAS DE TR E PALESTRAS	13	15	07	35
TOTAL	20.005	14.305	6.732	41.042

Fonte: SMS/SAE – 04/2025

4.6.3 PROGRAMA DE ENDEMIAS

Referente aos casos de Dengue, o levantamento demonstra que de setembro a dezembro de 2024, o município identificou 735 focos do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika, entre outras doenças. Foram confirmados 2.685 casos de dengue no período.

PROCEDIMENTOS ENDEMIAS	1º RDQA	2º RDQA	3ºRDQA	TOTAL
CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE	2.023	633	19	2.685
FOCOS IDENTIFICADOS	511	49	175	735
DENÚNCIAS/OUVIDORIAS	287	49	53	389
VISITAS	17.888	40.617	23.742	82.247
TRATAMENTO	07	18	15	40
BLOQUEIOS DE TRANSMISSÃO	183	83	16	282
PULVERIZAÇÕES	50	08	00	58
AÇÕES DESENVOLVIDAS (MUTIRÕES, REUNIÕES, ESCOLAS)	12	05	23	40
TOTAL	20.961	41.462	24.043	86.476

Fonte: SMS/Programa de Endemias – 04/2025

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	1	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	28	28
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	20	21
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	15	15
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	3	82	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/07/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
MUNICIPIO	50	0	0	50
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	21	0	0	21
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	5	2	0	7
PESSOAS FISICAS				
Total	82	3	0	85

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/07/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03269695000108	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	SC / BRUSQUE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.0 SERVIÇOS CONTRATADOS

Além dos serviços próprios da administração pública, a rede SUS do município conta com diversos prestadores de serviço, os quais realizam procedimentos como, exames laboratoriais, exames de diagnóstico, consultas e atendimentos, procedimentos clínicos e cirúrgicos, entre outros, num total de 397.100 procedimentos, conforme tabela abaixo.

SERVIÇOS CONTRATADOS	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	TOTAL
BOMBEIROS	896	1.260	1.582	3.738
REDE FEMININA	3.061	3.146	2.396	8.603
LABORATÓRIOS	100.879	85.353	167.000	353.232
LEANDRO MAX	380	380	380	1.140
APAE	2.886	3.076	2.014	7.976
VITALAB	7.085	7.616	7.710	22.411
TOTAL	115.187	100.831	181.082	397.100

Fonte: Setor de Faturamento SMS.

REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

CNES é a sigla do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde (PT/SAS 511/2000), onde determina que todos os estabelecimentos que prestem assistência à saúde, públicos e privados existentes em todo território nacional, devem cadastrar-se. O cadastro compreende o conhecimento dos Estabelecimentos de Saúde nos aspectos de Área Física, Recursos Humanos, Equipamentos, Serviços Ambulatoriais e Hospitalares. O número do CNES identifica o estabelecimento de saúde junto ao Ministério da Saúde e conforme Resolução Normativa ANS 71/2004, passou a ser requisito dos instrumentos jurídicos a serem firmados entre as operadoras e prestadores de saúde, definiu a utilização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES, como identificador inequívoco do prestador.

Cadastrar todos os estabelecimentos de saúde, hospitalares e ambulatoriais (consultório médico ou odontológico isolado, consultórios de psicologia, fisioterapia, policlínicas, clínicas especializadas, laboratórios, serviços de diagnose e terapia ou, ainda, unidade de Vigilância Sanitária ou epidemiológica), componentes da rede pública e privada, existentes no país e, manter atualizado os bancos de dados nas bases locais e federal, sendo importantíssimo para a área de planejamento, regulação, avaliação, controle, auditoria e de ensino/pesquisa.

A rede física prestadora de serviços ao SUS, é composta por 84 estabelecimentos, entre públicos e privados, prestadores de serviço ao SUS. Destes, 51 são ligados à administração pública municipal, entre eles Unidades Básicas de Saúde, Centros Psicossociais, Serviços de Vigilância em Saúde, SAMU, Policlínica e Pronto Atendimento. Na esfera da administração pública estadual existe 1 clínica/centro de especialidades, sendo os demais 32 serviços de natureza privada, sendo 25 entidades empresariais e 7 entidades sem fins lucrativos.

Por fim, a SMS está vinculada ao consórcio público em saúde, Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu, CISAMVE, que é uma Instituição Pública, intermunicipal, na forma de associação pública e natureza autárquica interfederativa, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados, criada para gestão de serviços na área de saúde. O consórcio tem o objetivo de assegurar o estabelecimento de um sistema de referência e contrarreferência no atendimento em saúde, o fornecimento de bens e insumos à administração municipal, bem como assistência técnica e jurídica aos gestores das secretarias municipais de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	17	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	56	50	70	243	49
	Intermediados por outra entidade (08)	53	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	4	2	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	155	1	31	3	0
	Celetistas (0105)	2	5	31	42	0
	Intermediados por outra entidade (08)	17	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	573	0	34	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	9	122	47	391	0
	Intermediados por outra entidade (08)	129	0	8	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	33	56	66	241	34
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	0	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	1	1	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	35	102	107	118
	Celetistas (0105)	48	86	114	74
	Intermediados por outra entidade (08)	22	22	22	19
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3
	Bolsistas (07)	15	9	8	12
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	530	523	520	516
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	7
	Residentes e estagiários (05, 06)	19	4	5	5
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	91	206	384	504
	Bolsistas (07)	0	1	1	1
	Celetistas (0105)	364	339	473	545
	Informais (09)	2	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	161	156	156	150
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	3	3	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	3	6
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	296	381	385	401
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	27	21	20	18

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), um sistema de informações do Ministério da Saúde que mostra a capacidade instalada de profissionais de saúde do país.

Constavam nos registros consultados no CNES 1.089 profissionais como empregados da administração pública, sendo 1022 municipal e 67 profissionais ligados à administração pública estadual/federal. Na rede privada de saúde eram 4.624 profissionais cadastrados, num total de 6.803 profissionais cadastrados que atendem ao SUS, em dezembro de 2024.

Esfera Jurídica	Total
TOTAL	6.803
Administração Pública	1.089
Estadual ou Distrito Federal	67
Municipal	1.023
Rede privada	2.317
Entidades Empresariais	231
Entidades sem Fins Lucrativos	2.076

Fonte: CNES – 12/2024;

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter e ampliar a rede física da atenção básica em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir nova estrutura física para o funcionamento da UBS Centro.	Número de estrutura adquirida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alugar e adequar nova estrutura para funcionamento da UBS Centro, provisoriamente até a construção da nova estrutura.									
Ação Nº 2 - Construir em terreno próprio da prefeitura nova UBS Centro, com recurso do PAC									
2. Adquirir estrutura física para funcionamento da equipe multiprofissionais.	Número de estrutura adquirida	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar estruturas das UBS polo (Limeira, Steffen, Dom Joaquim, Maluche e Paquetá), via contrato de contrapartida e convênio com UNIFEFE.									
3. Adquirir veículos para equipe multiprofissional.	Número de veículos adquiridos.	Número	2021	0	5	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.2 - Fomentar as ações de recursos humanos, manter contratos vigentes e celebrar parcerias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.	Número de ACS nas ESF	Número	2021	134	214	164	Número	214,00	130,49
Ação Nº 1 - Considerando a ampliação de cobertura de ESF, realizar processo seletivo ou concurso público para 164 vagas de ACS									
2. Manter contratação de médicos suporte em ESF com maior demanda.	Número de médicos suporte.	Número	2021	5	10	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar médico para as equipes de Estratégia de Saúde da Família com demanda excedente de população									
3. Implantar equipes multiprofissionais para apoio às Equipes de ESF.	Número de equipes multiprofissionais implantadas	Número	2021	0	5	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Solocitar habilitação de 1 equipe multi para cada 10 ESF já habilitadas, considerando o projeto de ampliação da APS.									
4. Ampliar número de equipes de ESF conforme demanda do território.	Número de equipes ESF	Número	2021	34	37	19	Número	33,00	173,68
Ação Nº 1 - Habilitar e aderir a 19 novas Equipes de Estratégia de Saúde da Família, conforme estudo do ministério da saúde, para alcance de 80% de cobertura populacional.									
5. Ampliar número de vagas do programa de residência de medicina de família e comunidade.	Número de vagas.	Número	2021	3	8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar abertura de edital do Programa de residência de Medicina de Família e Comunidade									
Ação Nº 2 - Aderir ao Edital quando aberto, respeitando número de vagas para o Município									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações, estratégias e programas da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover, ao menos 1 vez ao ano ações macro, relacionadas a Saúde do Homem.	Número de ações realizadas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de promoção a saúde do homem nas Equipes de saúde da Família no mês de novembro com horário estendido									
2. Promover, ao menos 2 vezes ao ano, ações macro, relacionadas a Saúde da Mulher.	Número de ações realizadas.	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de promoção a saúde da mulher nas Equipes de Saúde da Família nos meses de março e outubro com horário estendido									

Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa nas equipes de Estratégia de Saúde da Família nas mulheres em idade de realização do papanicolau e mamografia									
3. Implantar novos Protocolos de enfermagem.	Número de protocolos.	Número	2021	4	8	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Infecções sexualmente transmissíveis e outras doenças transmissíveis de interesse em saúde coletiva (tuberculose e dengue)									
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de atenção à demanda do cuidado da criança de Infecções sexualmente transmissíveis e outras doenças transmissíveis de interesse em saúde coletiva (tuberculose e dengue)									
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de cuidado à pessoa com ferida									
4. Aprimorar o acesso avançado nas ESF's	Percentual de ESF's com acesso avançado efetivamente implantados.	Percentual	2021	60,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Manter Adesão ao programa mais médicos.	Número de vagas	Número	2021	8	13	11	Número	17,00	154,55
Ação Nº 1 - Acompanhar abertura de edital do Programa Mais Médicos (novo programa Médicos pelo Brasil) readequado número de vagas pelo MS.									
Ação Nº 2 - Aderir ao Edital quando aberto, respeitando o número de vagas para o Município									
6. Capacitar 100% das Equipes de ESF relacionado a Indicadores em Saúde	Percentual de equipes capacitadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação dos profissionais do CNEs e dos Indicadores do Previne Brasil, junto a empresa licitada para gerenciamento software de prontuário eletrônico de paciente para monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação de 100% dos coordenadores das ESF, relacionado a Indicadores em Saúde									
7. Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho de 100% equipes AB e captação ponderada.	Percentual de equipes monitoradas e avaliadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e avaliação dos indicadores apresentados pela ESF.									
Ação Nº 2 - Promover a implementação de medidas de correção e/ou aprimoramento do processo de trabalho das ESF.									
8. Realizar no mínimo dois encontros com articuladores do PSE na Saúde e Educação por ano.	Número encontros	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com a Educação a retomada das atividades pactuadas, canceladas pela pandemia.									
9. Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial do PSE	Número de GTI instituído	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear representantes de cada setor para instituir o GTI									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões bimestrais com o GTI - (quadrimestral)									
10. Implementar as ações de Saúde na Escola nas 46 unidades escolares pactuadas	Número de unidades escolares com ações implementadas	Número	2021	40	46	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações do PSE realizadas em cada equipe									
11. Ampliar o número de tutores da EAAB	Número de tutores	Número	2021	12	18	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar junto aos tutores encontro para planejamento anual da EAAB no Município									
12. Ampliar o número de UBSs Certificadas pela EAAB	Número de UBSs Certificadas	Número	2021	2	10	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficina na UBS Emma									
OBJETIVO Nº 1.4 - Atualizar equipamentos e softwares das Unidades Básicas de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter locação de software de gestão	Locação de software	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar educação permanente junto as equipes sobre a utilização do software									
2. Adquirir Computadores	Número de computadores	Número	2021	180	260	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir novos computadores para novas equipes de saúde ou onde for necessário									

3. Adquirir equipamentos de enfermagem, como esfigmomanômetros, estatoscópios, monitores de glicemia, oxímetros, necessários para garantir o pleno funcionamento de 100% das UBS.	Percentual de UBS equipadas	Percentual			0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar ata dos equipamentos de enfermagem junto ao setor de compras										
Ação Nº 2 - Acompanhar estoque dos equipamentos de enfermagem junto ao almoxarifado										
4. Adquirir eletrodomésticos necessários para pleno funcionamento das atividades em 100% das UBS. (geladeiras, micro-ondas, máquinas de lavar e bebedouros)Número de equipamentos adquiridos.	Percentual de UBS equipadas	Percentual				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir novos eletrodomésticos para novas estruturas da Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Adquirir eletrodomésticos para reposição nas estruturas existentes.										
5. Manter compras e aquisição de materiais de higiene, limpeza e insumos de uso diário para pleno funcionamento das atividades em 100% das UBS.	Percentual de UBS equipadas	Percentual				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a comissão de fiscalização de contratos										

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar as ações do programa de assistência domiciliar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar carga horária semanal de atendimento das equipes, incluindo os fins de semana.	Número de horas ampliadas	Número			24	Não programada	Número		
2. Contratar profissionais técnicos multiprofissionais para compor a equipe.	Número de profissionais contratados	Número	2021	0	4	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar o programa de Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter composição mínima de 100% das equipes	Percentual de equipes compostas	Percentual			100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Manter composição mínima de 100% das equipes										
Ação Nº 2 - Habilitar novas ESB via ministério da saúde conforme projeto de ampliação da APS										
2. Distribuir kits odontológicos em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades que recebem os Kits	Percentual			100,00	75,00	Percentual	90,00	120,00	
Ação Nº 1 - Distribuir kits odontológicos em 100% das unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Adquirir 15000 kits de saúde bucal, 45000 escovas dentais e 200 frascos de flúor										
3. Desenvolver, anualmente, as ações estratégicas pactuadas.	Número de ações desenvolvidas	Número	2020	0	4	1	Número	100,00	10.000,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas nas escolas/PSE										
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de disfunção temporo mandibular junto ao CEO										
Ação Nº 3 - Implementar o serviço de ortodontia preventiva junto ao CEO										
4. Implementar em 50% o programa de fornecimento de próteses.	Percentual de próteses dentárias fornecido, em relação ao ano anterior.	Percentual	2020	0,00	50,00	Não programada	Percentual			

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar os recursos humanos dos serviços da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a contratação de Médicos Especialistas em Urologia, Pneumologia, Ortopedia e Neuropediatria.	Número de profissionais contratados	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Viabilizar acesso aos especialistas mencionados via RH ou telemedicina.										
2. Adequar o serviço de regulação com profissional de Nutrição.	Contratação e treinamento do profissional de nutrição	Número	2021	0	1	Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 2 .2 - Implantar Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar estudo de viabilidade de implantação CER II junto a CIR.	Número de estudo de viabilidade	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Solicitar via CIR, estudo de viabilidade para implantação de CER II regional no município										
Ação Nº 2 - Instituir grupo condutor da rede de cuidados a pessoa com deficiência.										
OBJETIVO Nº 2 .3 - Implantar Ambulatório de Feridas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar projeto-piloto “Ambulatório de Feridas” para os usuários do Programa Melhor em casa	Número de projeto implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número			
2. Contratar equipe: Enfermeiro, Médico e Técnico de Enfermagem	Número de profissionais contratados	Número	2021	0	3	Não programada	Número			
3. Adquirir materiais e equipamentos para ambulatório.	Número de Equipamentos adquiridos	Número	2021	0	1	Não programada	Número			
4. Adequar espaço físico para atuação do ambulatório de feridas	Número de Espaço físico adequado	Número	2021	0	1	Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 2 .4 - Reduzir a fila de espera e o tempo de espera para cirurgias, consultas e exames.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar Mutirão de Consultas nas especialidades de Cardiologia, Ortopedia, Urologia, Oftalmologia e Vascular, para reduzir em 70% a fila de espera.	Percentual de redução da fila	Percentual	2020	0,00	70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar 3 mutirões de especialidade para redução de filas de espera.										
Ação Nº 2 - Verificar com setor Financeiro, controle e avaliação, o recurso disponível para consultas mutirão.										
2. Realizar Mutirão de exames de Ultrassonografia e Eletrocardiograma, para reduzir em 70% a fila de espera.	Percentual de redução da fila	Percentual	2021	0,00	70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar profissional técnico de enfermagem para realização do exame de ECG para período noturno										
Ação Nº 2 - Verificar com setor financeiro, controle e avaliação recurso disponível para execução de exames de USG										
Ação Nº 3 - Organizar mutirões de exames represados, para redução de filas de espera.										
3. Reduzir 1% ao ano o número de encaminhamentos para atenção secundária, através da capacitação dos profissionais da atenção básica.	Percentual de redução	Percentual	2020	0,00	4,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de capacitação com profissionais da atenção básica, referente aos protocolos de acesso vigentes.										
Ação Nº 2 - Monitorar as filas de regulação e espera para acesso à atenção secundária.										
OBJETIVO Nº 2 .5 - Implantar o Programa de Prevenção ao AVC.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Desenvolver projeto do Programa de Prevenção AVC, com a inclusão de academias de saúde nos bairros.	Apresentação do projeto	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolver a metodologia e o Aplicativo (APP) para inclusão, acompanhamento e monitoramento dos usuários diagnosticados com DCNT.										

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de usuários para acompanhamento mínimo de 30% de pacientes com DCNT.									
2. Adquirir estrutura física para realizar o atendimento para os pacientes.	Estrutura física adquirida	Número	2021	0	1		Não programada	Número	
3. Contratar equipe: Enfermeiro, técnico de enfermagem, clínico geral, neurologista e cardiologista para os atendimentos.	Número de profissionais contratados para execução do projeto	Número	2021	0	6		Não programada	Número	

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar a capacidade de atendimento na Média Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar o contrato oftalmológico, firmar novos credenciamentos aumentando em 25% a capacidade de atendimento do ano anterior.	Percentual de atendimentos	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Contratualizar novos prestadores para o serviço com aumento de teto financeiro em até 50%.									
2. Manter atualizado os protocolos de acesso à atenção especializada.	Número de protocolos revisados.	Número	2021	16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de acesso à especialidade em proctologia, gastroenterologia, pneumologia, nefrologia.									
Ação Nº 2 - Ofertar capacitação dos novos protocolos.									
Ação Nº 3 - Atualizar os protocolos já existentes e capacitar a rede.									
3. Criar ata de compra de materiais e equipamentos de Fisioterapia, devido ao desgaste do uso contínuo.	Ata de compras de materiais criada	Número	2021	0	1		Não programada	Número	
4. Celebrar convênio com clínicas privadas de Fisioterapia	Convênio instituído na SMS	Número	2021	0	1		Não programada	Número	

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADA PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a capacitação das equipes ligada a direção de Vigilância em Saúde e desenvolver ações estratégicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% das equipes de saúde para ações na comunidade.	Percentual de equipes capacitadas	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre manejo dengue para toda rede, de forma on line.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre vacinação, de forma on line.									
2. Capacitar 25% profissionais das vigilâncias ao ano.	Percentual de profissionais da vigilância capacitados ao ano.	Percentual			25,00	0,00	Percentual	25,00	0
Ação Nº 1 - Promover a participação dos profissionais da vigilância nos cursos disponibilizados pela DIVE (vacina, codificação de mortalidade).									
3. Instituir Lei Municipal de gratificação por produtividade dos ACE.	Número de lei instituída	Número	2021	0	1		Não programada	Número	
4. Desenvolver ações de vigilância em saúde junto a comunidade.	Número de ações desenvolvidas	Número			48	12	Número	23,00	191,67
Ação Nº 1 - Realizar 4 ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais (tabacarias, food trucks, restaurantes e escolas)									
5. Adquirir materiais e insumos para 100% das campanhas alusivas.	Percentual de campanhas com materiais e insumos disponíveis	Percentual	2020	50,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Solicitar ao setor responsável a confecção de selos E balões.									
Ação Nº 2 - Solicitar ao setor de compra a aquisição de seringas, agulhas, descarpacks, algodão, carteiras de vacinação									

OBJETIVO Nº 3.2 - Otimizar recursos humanos e a utilização da frota de veículos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar equipe de endemias de acordo com o manual do MS.	Número de ACE contratados	Número	2020	28	70	60	Número	28,00	46,67
Ação Nº 1 - Contratar agentes comunitários de endemias de acordo com a normativa de cada mil residencias/ 1 ACE.									

2. Contratar 1 supervisor de campo para cada 10 ACE.	Número de supervisores de campo contratados	Número	2020	0	7	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Contratar 1 supervisor de campos para cada 10 ACE.									
3. Manter contratação do sistema de controle de rotas	Número de sistema de controle de rotas mantido	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
4. Ampliar contrato de locação de veículos	Número de veículos locados	Número	2020	6	10	Não programada	Número		
5. Adquirir motocicletas para exercício das atribuições dos ACE	Número de motocicletas adquiridas	Número			10	10	Número	18,00	180,00
Ação Nº 1 - Adquirir, por meio de processo licitatório, 10 motocicletas.									
6. Adquirir veículo adequado para aplicação de fumacê e veneno	Número de veículo adquirido	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar a cobertura vacinal geral do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal do município em 5%	Percentual de cobertura vacinal geral	Percentual	2020	84,00	89,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Realizar busca ativas dos pacientes faltosos pela ESF. (Atenção Básica)									
Ação Nº 2 - Ofertar horários estendidos e diferenciados para a comunidade. (Atenção Básica)									
2. Manter cronograma de divulgação mensal das campanhas vacinais, conforme plano nacional de imunização.	Número de cronograma de divulgação de campanhas.	Número	2020	1	4	Não programada	Número		
3. Criar segunda sala de armazenamento de imunobiológicos	Número de nova sala criada	Número	2020	1	2	Não programada	Número		
4. Abertura de nova sala de vacinação para aplicação de imunobiológicos especiais (CRIE).	Número de nova sala criada CRIE	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3.4 - Modernizar sistema de armazenamento de vacinas e demais insumos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 35 caixas térmicas para armazenamento dos materiais e insumos	Número de caixas térmicas adquiridas	Número	2020	0	35	Não programada	Número		
2. Adquirir freezer de armazenamento.	Número de Freezer adquirido	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Instalar bancada de granito para organização de materiais	Número de bancada instalada	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3.5 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir novos computadores para desenvolvimento das ações de Vigilância sanitária.	Número de computadores adquiridos	Número			40	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Adquirir 10 novos computadores para realização das atividades do serviço.									
2. Criar sala específica para acolher o cidadão.	Número de sala criada	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Promover a manutenção preventiva de 100% das estruturas, móveis e equipamentos, conforme cronograma de manutenção anual.	Percentual de estruturas, móveis e equipamentos com manutenção realizada.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Solicitar elaboração de cronograma de manutenção preventiva ao setor responsável.									
OBJETIVO Nº 3.6 - Aprimorar as ações dos Serviços de Atenção Especializada e Laboratório Municipal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir móveis e bancadas de preparo	Número de móveis e bancada adquirida.	Número			10	Não programada	Número		
2. Ampliar cota de exames virais em 100%	Percentual ampliado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir a aquisição de materiais e insumos de rotina.	Proporção de aquisição garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compra dos insumos de rotina conforme demanda estabelecida.									
4. Disponibilizar fórmulas infantis à 100% das crianças soropositivas com prescrição.	Percentual de crianças com acesso às fórmulas infantis	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar fórmulas infantis à 100% das crianças soropositivas com prescrição.

OBJETIVO Nº 3.7 - Manter e ampliar o Programa Bem Estar animal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir nova estrutura física para o funcionamento do programa	Número de estrutura adquirida	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Continuar o Programa de controle populacional dos animais	Número de convênios realizados	Número			1	Não programada	Número		
3. Adquirir veículos para atender as denúncias e resgates dos animais	Número de veículos adquiridos	Número			1	Não programada	Número		
4. Adquirir materiais para resgate dos animais	Nº de kits adquiridos	0			6	Não programada	Número		
5. Credenciar clínica veterinária 24 horas	Nº de credenciamentos	0			1	Não programada	Número		
6. Firmar convênio com pessoas físicas para lares temporários de animais	Nº de pessoas conveniadas	0			30	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o atendimento de urgência e emergência e condução de pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir nova ambulância com recurso federal recebido por meio de emenda parlamentar.	Número de viatura adquirida	Número	2020	1	2	Não programada	Número		
2. Elaborar cronograma anual de encontros de capacitação regular das equipes;	Número de cronograma elaborado	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Compor grupo de trabalho para organização de capacitações regulares;									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma anual de encontros de capacitação regular das equipes;									
3. Otimizar 100% dos registros nas fichas de atendimento sistematizados (FAS) do SAMU;	Percentual de FAZ otimizadas	Percentual	2020	50,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Analisar e qualificar os registros das informações de atendimento nas fichas de atendimento sistematizados do SAMU;									
4. Elaborar programação de encontros regulares com a equipe do SAMU 192 de Brusque;	Número de programação elaborada	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar programação de encontros regulares com a equipe do SAMU 192 de Brusque;									
5. Capacitar, anualmente 100% dos profissionais do SAMU para os atendimentos.	Percentual de profissionais capacitados anualmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Compor grupo de trabalho para organização de capacitações regulares;									

Ação Nº 2 - Elaborar cronograma anual de encontros de capacitação regular das equipes;									
6. Elaborar Projeto de ações de monitoramento de indicadores do SAMU de Brusque;	Número de projeto elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de ações de monitoramento de indicadores do SAMU de Brusque;									
7. Implementar ações estratégicas para o registro, controle e análise de indicadores do SAMU, conforme determinado na Portaria 1010 de 21 de maio de 2012.	Número de ações implementadas	Número			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver formulário eletrônico de registro de indicadores;									
Ação Nº 2 - Implementar rotina de registro do formulário eletrônico de indicadores diariamente;									
Ação Nº 3 - Implementar rotina de divulgação mensal dos indicadores;									
8. Realizar atividade de Integração entre o SAMU e o Corpo de Bombeiros de Brusque, considerando as normativas estaduais, com vistas a qualificar a ação conjunta e integrada dos serviços.	Número de atividade realizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Compor grupo de trabalho (GT) conjunto com representação do SAMU e CBMSC para organização de capacitações regulares de APH integrando ambos os serviços;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de capacitação integrando os serviços do SAMU e o Corpo de Bombeiros de Brusque.									
9. Instituir normativa de padronização do processo de trabalho das equipes;	Número de normativa instituída	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir normativa de controle de medicações psicotrópicas utilizadas no SAMU;									
OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar sede para USB e USA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver estudo de viabilidade para ampliação de equipe da USB.	Número de estudo desenvolvido	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação técnica de viabilidade de implantação da nova equipe de USB									
2. Implantar Unidade de Suporte Avançado (USA)	Número de USA implantada	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Renovar aluguel da estrutura física do SAMU	Número de aluguel renovado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de SC para manutenção do uso da estrutura compartilhada.									
4. Contratar auxiliar administrativo/estagiário para o serviço;	Número de auxiliar administrativo	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 4.3 - Atualizar equipamentos e softwares para gestão e controle.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a renovação de uniformes da equipe a cada 2 anos;	Número de renovações executadas	0			2	Não programada	Número		
2. Realizar a renovação de materiais de uso no APH a cada 2 anos;	Número de renovações executadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir itens em ata de materiais médico hospitalar									
Ação Nº 2 - Pactuar com a empresa licitada a entrega dos itens conforme a necessidade									
3. Inserir ficha de atendimento no GMUS;	Número de ficha de atendimento inserida no GMUS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar junto a empresa licitada para ajustes no software do prontuário eletrônico de paciente, referente a inserção de dados do serviço de APH									
Ação Nº 2 - Realizar instrumentalização da equipe lotada no serviço sobre o processo de inserção de dados no sistema									
4. Inserir documento de rotina de trabalho (check list), no GMUS;	Número de documentos inseridos no GMUS.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Verificar junto a empresa licitada para ajustes no software do sistema prontuário eletrônico de paciente, referente a inserção de dados do serviço de APH (check list)

Ação Nº 2 - Realizar instrumentalização da equipe lotada no serviço sobre o processo de inserção de dados no sistema

OBJETIVO Nº 4.4 - Operacionalizar a UPA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar o espaço para implantar Unidade de Pronto atendimento	Percentual da reforma realizar materiais adquiridos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Finalizar reforma do espaço para serviço de pronto atendimento

2. Realizar credenciamento de empresa terceirizada para atender as necessidades do serviço.	Contratação do serviço.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
---	-------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar o Termo de Referência para VIABILIDADE DE credenciamento

Ação Nº 2 - Solicitar parecer contábil da Secretaria de Saúde

DIRETRIZ Nº 5 - ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

OBJETIVO Nº 5.1 - Criar o plano municipal de prevenção ao suicídio em parceria com as secretarias de educação, assistência social e os conselhos municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratação do serviço.	Contratação do serviço.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar o horário de atendimento do serviço, compreendendo entre as 08:00 às 20:00 de forma ininterrupta, facilitando muito o acesso de pacientes e familiares.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Readequar os horários de atendimento dos serviços de saúde mental conforme portaria ministerial 336/19/02/02	Percentual dos serviços com aumento de carga horária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização de 01 Grupo de Família noturno mensal nos serviços de Saúde Mental.

Ação Nº 2 - Criar Documento Orientador para Gestão para cumprir a portaria 336/02, que determina o funcionamento dos serviços CAPS em dois turnos com 10 horas de atendimento ininterruptos, com a possibilidade de aumento.

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a articulação entre a Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para retorno das atividades do projeto de economia solidária com o objetivo de revitalizar apoio aos usuários e familiares da RAPS para busca de Trabalho e Renda.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Retornar as atividades relacionadas a economia solidária na saúde mental	Número de ações desenvolvidas- Reuniões/feiras/ trabalhos	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar estudo junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Brusque para incluir na Escola do Empreendedor curso direcionado sobre economia solidária.

OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar a Prevenção em Saúde Mental dos servidores em conjunto com o Setor de Recursos Humanos/CIPA e demais secretarias municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover campanhas preventivas e apoiadoras em saúde mental	Número de campanhas realizadas	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha sobre prevenção nas áreas de (depressão, suicídio, álcool e outras drogas)

2. Disponibilizar avaliação e acompanhamento em saúde mental dos servidores, para reduzir em 10% os atestados periciais com relação a demandas de saúde mental dos servidores públicos	Percentual de redução de atestados	Percentual	2021	0,00	10,00	2,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento dos principais fatores e situações de risco para transtornos mentais relacionados ao trabalho na prefeitura municipal de Brusque									
OBJETIVO Nº 5.5 - Ampliar e fomentar a realização de Grupos terapêuticos de saúde mental nos serviços da atenção básica e ambulatorial para potencializar o atendimento em saúde mental e diminuição da fila de espera.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica.	Percentual de ações anuais de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica e demais serviços da RAPS realizada pelos serviços especializados de saúde mental.	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados									
OBJETIVO Nº 5.6 - Adequar o espaço físico próprio para o serviço CAPS, proporcionando atender as necessidades e diretrizes de serviço de saúde, como forma de qualificação e redução de gasto público com aluguel.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Solicitar habilitação do CAPS II para CAPS III.	Número de CAPS III habilitado	Número			1	Não programada	Número		
2. Desenvolver projeto de construção do CAPS III, com sede própria.	Número de projeto desenvolvido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com o setor DGI para apresentar o pré projeto para sede própria do CAPS II, conforme cadastro no PAC.									
OBJETIVO Nº 5.7 - Capacitar profissionais da saúde mental, criar o projeto, e iniciar a utilização das praticas integrativas e complementares na saúde mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de práticas integrativas e complementares em Saúde Mental.	Número de ações realizadas	Número	2021	0	100	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação do projeto de pratica integrativa nos serviços de saúde mental, destacando população alvo e práticas possíveis para ênfase. (fitoterapia)									
OBJETIVO Nº 5.8 - Garantir a acessibilidade e resolubilidade da assistência em saúde mental através da mídias sociais (atendimentos online).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado	Percentual de 5% de teleatendimentos realizados por profissionais de nível superior na saúde mental	Percentual	2021	0,00	5,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos de comunicação para estruturar os serviços de saúde mental para ampliar oferta de teleatendimentos									
OBJETIVO Nº 5.9 - Definir supervisão clínico institucional o trabalho de um profissional de saúde mental externo ao quadro de profissionais dos CAPS e ambulatorio de saúde mental, com comprovada habilitação teórica e prática, que trabalhará junto à equipe do serviço, no sentido de assessorar, discutir e acompanhar o trabalho realizado pela equipe, o projeto terapêutico do serviço, os projetos terapêuticos individuais dos usuários, as questões institucionais e de gestão do CAPS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a supervisão clínica institucional externa conforme PORTARIA Nº 1.174, DE 07 DE JULHO DE 2005	Questionário de Atenção Psicossocial (QAP) realizado bianualmente	Número	2021	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar documento de solicitação deste profissional junto às universidades que mantêm campo de estágio nos serviços de saúde de Brusque, como contrapartida, cedendo um profissional para realizar a supervisão clínico-institucional dos serviços de Saúde Mental.									
2. Realizar a supervisão clínica institucional externa conforme PORTARIA Nº 1.174, DE 07 DE JULHO DE 2005	Questionário de Atenção Psicossocial (QAP) realizado bianualmente	Número	2021	0	2	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 5.10 - Criar o serviço de desenvolvimento da Saúde que atenda crianças de 5 a 11 anos que apresentem distúrbios psiquiátricos ,algumas alterações cognitivas e com importância no âmbito clínico e dissociação entre capacidades cognitivas em conjunto com a secretária municipal de educação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar o serviço de desenvolvimento de saúde para crianças de 5 a 11 anos em parceria com a secretária Municipal de educação	Número de equipe criada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAR AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar ações da Rede Cegonha.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Grupo condutor da rede cegonha atuante	01 grupo condutor em atividade	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
2. Disponibilizar às gestantes no mínimo, 07 consultas de pré-natal e os SADTs preconizados	% de gestantes com 7 ou mais consultas durante o pré-natal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de busca ativa de gestante do município, para que ao se ausentar das consultas as equipes de saúde faça os devidos encaminhamentos.									
3. Revisar protocolos de atendimentos da Rede Cegonha periodicamente, adequando-o as necessidades observadas.	Percentual de protocolos revisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e manter grupo de trabalho para atualização dos Protocolos da Rede Cegonha.									
4. Qualificar em 80% a assistência na Atenção Primária à Saúde em relação aos Protocolos da Rede Cegonha de Brusque	Treinar 80% dos profissionais	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Convocar novos profissionais admitidos na rede para nova capacitação do Protocolo de Puericultura/Protocolo de Pré-natal									
5. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	35,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizaram o pré-natal odontológico									
6. Implantar/fomentar a realização de Grupo de gestantes conforme necessidade da população, garantindo insumos para a realização do mesmo;	Percentual de UBS com grupos de gestante ativo	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - Organizar um calendário anual de grupos nas unidades de saúde envolvendo serviços de apoio (nutrição, fono, amamenta Brusque.)									

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover e Intensificar as campanhas preventivas ao câncer de colo e mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas de prevenção ao câncer de colo e de mama.	Realização de 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo e de mama ao ano.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 campanhas para prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e câncer de mama.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Manter o Programa "Primeiro Abraço".

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Entregar materiais e insumos gratuitos do programa Primeiro Abraço	Porcentagem de materiais e insumos entregues na maternidade (SUS)	Percentual	2021	0,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter estoques de materiais e insumos entregues pelo programa Primeiro Abraço atualizados									

OBJETIVO Nº 6.4 - Manter Comitê Municipal de Prevenção dos Óbitos Materno Infantil e Fetal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar todos os óbitos fetais, infantis e maternos	Números de óbitos ocorridos x números de óbitos investigados	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cronograma de reuniões mensais e as investigações em tempo hábil									
OBJETIVO Nº 6.5 - Apoiar e orientar as puérperas para aleitamento exclusivo, iniciando durante a hospitalização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar em 50% o registro dos indicadores do Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida nas fichas do SISVAN.	Percentual de marcadores preenchidos no SISVAN/G-MUS.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os agentes comunitários de saúde sobre o devido preenchimento das fichas do SISVAN									
OBJETIVO Nº 6.6 - Manter o serviço de referência ao atendimento as vítimas de violência sexual – SAVS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a equipe SAVS po atendimento às pessoas em situação de violência sexual.	Número de capacitações que a equipe participará.	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe técnica do SAVS para qualificar o atendimento prestado as pessoas em situação de violência sexual que estão em acompanhamento SAVS.									
2. Atualizar o Protocolo Municipal de Saúde e o Protocolo Intersetorial para o Atendimento às Pessoas em situação de violência sexual.	Protocolo revisado	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontro com representantes dos setores que participaram da construção do Protocolo para avaliação e atualização do Protocolo conforme necessidade.									
3. Promover campanhas de Combate a Violência Sexual nas datas alusivas (maio e novembro).	Campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar com a Rede Municipal de Saúde e Rede Intersetorial, ações relacionadas ao Maio Laranja que é o mês alusivo ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes sendo dia 18 o dia D dia.									
Ação Nº 2 - Realizar com a Rede Municipal de Saúde, ações relacionadas ao dia 25 de novembro que é o Dia Internacional de Combate à Violência contra Mulher.									
4. Qualificar a rede de atendimento em Saúde para atendimento às pessoas em situação de violência sexual	Capacitações realizadas	Percentual	2021	30,00	50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com capacitação dos serviços em saúde e apoio na capacitação dos profissionais da educação.									
OBJETIVO Nº 6.7 - Ampliar o espaço físico Saúde Materno Infantil (Amamenta Brusque, pediatria, Clínica da Mulher e SAVS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar espaço físico	Espaço físico ampliado	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a reforma do espaço destinado a Saúde Materno Infantil UPA									
OBJETIVO Nº 6.8 - Qualificar atendimento a Saúde da Mulher.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisão Protocolos ginecologia e mastologia	Protocolos revisados	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão do Protocolo periodicamente.									
2. Manter grupo de educação em Saúde "Mulheres Polivalentes"	Número de grupos realizados	Número	2021	2	9	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros para atividade de educação em saúde e lazer para mulheres com história ou que estão realizando tratamento para câncer de colo de útero ou mama.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SUS.
OBJETIVO Nº 7.1 - Manter a sistematização da assistência farmacêutica municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar/otimizar os protocolos e procedimentos operacionais padrão.	Número de protocolos e POP atualizados	Número	2020	3	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar os procedimentos operacionais padrão em reuniões de Farmacêuticos									
Ação Nº 2 - Reorganizar os POPS conforme modelo instituído pela Secretária Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Reorganizar os treinamentos de acordo com os POPS atualizados									
Ação Nº 4 - Publicar POPS e protocolos como Instrução Normativa									
2. Realizar anualmente capacitações técnicas em serviços farmacêuticos	Número de capacitações anuais	0			32	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar 1 capacitação mensal para início de estagiários no programa de Estágio									
Ação Nº 2 - Organizar treinamento para capacitação de servidores									
3. Realizar 5 reuniões anuais com o GT de Farmácia e Terapêutica	Número de Reuniões	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar reuniões a cada 2 meses, ou conforme necessidade sempre as quintas-feiras as 13:30									
Ação Nº 2 - Comunicar os membros do grupo, sobre as datas das reuniões									
4. Revisar a REMUME a cada 2 anos	Número de revisões	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os pareceres sobre solicitações de inclusão ou exclusão de medicamentos									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos para dispensação/entrega de medicamentos conforme necessidade									
5. Monitorar os indicadores da Assistência Farmacêutica	Número de indicadores monitorados	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os indicadores com os farmacêuticos na reunião de farmacêuticos									
Ação Nº 2 - Alinhar os indicadores para Gerenciamento da Assistência Farmacêutica									
6. Instituir o cargo de auxiliar de farmácia	Número de vagas instituídas	0			26	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar a proposta de cargo de auxiliar de farmácia para o executivo/legislativo									
Ação Nº 2 - Formalizar as atividades propostas para o cargo									

OBJETIVO Nº 7.2 - Aprimorar a distribuição de medicamentos e controle de estoque.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar controle de estoque de medicamentos em todos os níveis da assistência farmacêutica por meio de visitas técnicas em UBS e farmácias.	Número de visitas técnicas realizadas anualmente por serviço/UBS.	Número	2020	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o número de visitas em Unidades de Saúde/Farmácias anualmente									
Ação Nº 2 - Definir e monitorar os indicadores de controle de estoque em Unidades de Saúde									
Ação Nº 3 - Monitorar as visitas através da discussão de relatórios com a gestão									
2. Promover o acesso a 90% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	98,00	108,89
Ação Nº 1 - Enviar semanalmente medicamentos e insumos de glicemia para as Unidades conforme análise de consumo									
Ação Nº 2 - Unidades deverão informar via e-mail ao almoxarifado toda e qualquer falta de medicamento sempre que necessário									
Ação Nº 3 - Manter os processos licitatórios atualizados									
Ação Nº 4 - Monitorar os controles de atividade de farmácias para realização de compras de medicamentos									
Ação Nº 5 - Implementar os serviços farmacêuticos por regional a fim de ampliar o acesso aos medicamentos da REMUME, e a promoção do uso racional									
Ação Nº 6 - Orientar a equipe de UBS quanto a importância de manter apenas 1 técnico responsável no desempenho das atividades pertinentes a entrega de medicamentos									

3. Descentralizar as Insulinas Regular e NPH para 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde que realizam entrega de insulinas Regular e NPH aos usuários	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores das Unidades que receberão as Insulinas									
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura das Unidades com refrigeradores e termo-higrometros									
OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir o funcionamento regular e a estrutura adequada das farmácias e unidades de dispensação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Modernizar a estrutura das Farmácias e Unidades de dispensação	Número de Farmácias/Unidades modernizadas	0			29	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar as necessidades de cada Unidade de Saúde e Farmácia									
Ação Nº 2 - Adquirir o material necessário									
2. Adequar a Central de Abastecimento Farmacêutico de forma a garantir a estabilidade dos medicamentos armazenados	Número de Central adequada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir 1 refrigerador para distribuição das insulinas pelo Almojarifado									
Ação Nº 2 - Troca das prateleiras do almojarifado									
Ação Nº 3 - Programar as manutenções preventivas do aparelho de ar condicionado do almojarifado									
Ação Nº 4 - Reformular a estrutura conforme a legislação vigente									
OBJETIVO Nº 7.4 - Promover o uso racional de medicamentos em todas as esferas da Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Visitas aos usuários por meio dos ACS com a finalidade de observar o consumo e guarda dos medicamentos – 100 questionários por UBS	Percentual de abrangência de Unidades de Saúde	0			100	Não programada	Número		
2. Promover palestras de Educação em Saúde para usuários e profissionais da rede com a finalidade de aumentar a adesão ao tratamento	Número de palestras	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir temas conforme demanda									
Ação Nº 2 - Organizar as ações/palestras									
3. Realizar consultas farmacêuticas – pacientes poli medicados e/ou com dificuldade de adesão ao tratamento	Número de consultas farmacêuticas	0			5.000	1.500	Número	2.298,00	153,20
Ação Nº 1 - Divulgação do protocolo de consulta farmacêutica									
Ação Nº 2 - Monitoramento do serviço através de indicadores pré estabelecidos									
OBJETIVO Nº 7.5 - Reduzir o descarte de medicamentos devido à validade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o valor total anual de descarte de medicamentos abaixo de 140 kgs	Número de medicamentos descartados em peso abaixo de 140 Kg	Número	2020	1.517	140	140	Número	52,00	37,14
Ação Nº 1 - Enviar relatório semanal para as Unidades de Saúde dos medicamentos que estão a vencer nos próximos 90 dias									
Ação Nº 2 - Remanejar os medicamentos que não são utilizados nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente o volume de medicamentos descartados pelo almojarifado									
OBJETIVO Nº 7.6 - Ofertar medicamentos não-padronizados conforme protocolo instituído.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar em 60% o orçamento de medicamentos não padronizados na rede municipal.	Percentual de ampliação	0			60,00	45,00	Percentual	60,00	133,33
Ação Nº 1 - Acompanhamento de tratamento de pacientes NP através do cuidado farmacêutico									
Ação Nº 2 - Monitorar o número de novos pacientes incluídos por ano									

DIRETRIZ Nº 8 - APERFEIÇOAR E FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Atualizar e gerenciar a frota de veículos da SMS bem como garantir a manutenção da sede administrativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 2 vans de 21 lugares	Número de veículos	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
2. Ampliar em 20% a frota de veículos locados	Percentual ampliado	0			20,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Licitar serviço de transporte individual de pacientes para consultas e exames no município e intermunicipal, conforme estudo técnico realizado em 2023.									
3. Garantir a execução das reformas e manutenções necessárias, conforme cronograma de execução	Proporção de reformas garantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de reformas e manutenção das estruturas dos serviços.									
Ação Nº 2 - Manter a execução das ações conforme levantamento de demandas.									
4. Manter o cronograma de manutenção preventiva dos veículos em dia, diante das prioridades de necessidades.	Número de cronograma de manutenção mantido	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de manutenção preventiva dos veículos próprios.									
Ação Nº 2 - Realizar as manutenções prioritárias, procurando manter o orçamento dentro dos limites impostos.									

OBJETIVO Nº 8.2 - Otimizar e capacitar recursos humanos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprovar contratação de 100% das vagas abertas por substituição.	Percentual de contratação por substituição	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a imediata substituição das vagas com contratos encerrados ou não renovados.									
Ação Nº 2 - Realizar, por meio do setor de RH saúde, o controle dos períodos de vigência dos contratos de profissionais celetistas.									
2. Atualizar lotações dos serviços	Percentual de lotações atualizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação de RH atualizados, conforme lotação dos profissionais.									
3. Ratificar todas as escalas de trabalho	Percentual de escalas ratificadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização das escalas de trabalho dos servidores conforme carga horária e necessidade do serviço.									
4. Realizar concursos públicos ou processos seletivos conforme demanda de vagas	Percentual de concursos e processos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade de realização de concurso público para as vagas de efetivos abertas.									
Ação Nº 2 - Solicitar abertura de processo seletivo sempre que necessário, e de acordo com as especificidades dos cargos.									
5. Promover Quarta Capacitação para Líderes	Número de capacitação promovida	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 8.3 - Reformar e adequar o armazenamento e distribuição de materiais e medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Adequar estrutura de estocagem do almoxarifado, por meio de aquisição de novos equipamentos e materiais (empilhadeira, prateleiras e mezanino).	Número de estrutura adequada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais necessários para adequação									
Ação Nº 2 - Solicitar processo de compra dos equipamentos e materiais necessários									
2. Adequar 100% do sistema de armazenagem atendendo as normas legais.	Percentual do sistema de estocagem adequado	0			100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade de adequação do sistema de estocagem conforme normas técnicas.									
OBJETIVO Nº 8.4 - Ampliar as ações de marketing da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Web Site da SMS	Número de web site atualizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atualização dos sistemas de comunicação e web site da Secretaria anualmente e sempre que necessário.									
2. Instituir campanhas mensais de divulgação das ações da SMS	Número de campanhas instituídas	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver, mensalmente e sempre que necessário, boletins informativos referente as ações realizadas pela secretaria.									
3. Construir Out Door para campanhas publicitarias da SMS	Número de Out Door construído	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 8.5 - Modernizar o sistema de informação, acesso aos dados e demais recursos ligados à informatização da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado.	Percentual de teleatendimentos realizados por profissionais de saúde de nível superior na rede municipal de saúde.	0			50,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar salas de teleatendimento realizados via contrato APIS.									
Ação Nº 2 - Contratar 5% de consultas especializadas via teleatendimentos									
Ação Nº 3 - Solicitar teleconsultoria de especialidades para manejo clínico na atenção básica.									
Ação Nº 4 - Implantar Chatbot nas UBS dinamizando a comunicação com a população									
2. Ampliar a capacidade de armazenamento dos servidores de rede e aplicação para tornar o processamento e registros das informações de saúde mais eficientes.	Números de servidores de aplicação ou de rede, ampliados no ano.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
3. Aperfeiçoar a gestão de dados e informações estratégicas com a ampliação do serviço de Business Intelligence (B.I.) através da aquisição de 10 novas licenças ao ano.	Número total de licenças para serviços de B.I.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
4. Número total de licenças para serviços de B.I.	Percentual de estruturas adequadas	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das estruturas com demandas de adequação									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de intervenção conforme levantamento e prioridades.									
OBJETIVO Nº 8.6 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Mediar a elaboração de 100% dos protocolos, fluxogramas e procedimentos operacionais padrão, promovendo a qualificação e padronização dos referidos documentos	Percentual de mediação de elaboração de documentos normativos.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar regularmente os protocolos já implantados e disseminados nos serviços da SMS.									
Ação Nº 2 - Operacionalizar a elaboração de protocolos de regulação, fluxogramas, instruções normativas e procedimentos operacionais padrão (POPs), promovendo a qualificação e padronização dos serviços e processos de trabalho									
Ação Nº 3 - Instituir COAPES junto às instituições de ensino da região com interesse manter e desenvolver atividades acadêmicas junto aos serviços da SMS.									
2. Intensificar e qualificar a divulgação das capacitações, eventos e campanhas para os serviços e profissionais da SMS	Percentual de divulgação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar capacitações, seminários, campanhas e outros eventos de interesse para os servidores e profissionais da SMS por diversos canais									
3. Produzir e disseminar cronograma anual de execução das atividades do NEPSHU, propiciando a viabilização dos projetos pactuados pelos atores institucionais e sociais, priorizando as necessidades.	Cronograma anual produzido	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda dos serviços em relação aos temas de educação permanente e humanização									
Ação Nº 2 - Discutir o cronograma anual com o Núcleo elegendo as prioridades das ações elencadas pelos serviços.									
4. Manter atualizado, de forma permanente, as certificações internas dos servidores da SMS no banco de dados do Sistema de Certificação ESAP.	Sistema de certificações atualizado	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente o Banco de dados dos servidores no Sistema de Certificação da ESAP.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar carga horária mensal para digitação de dados no Sistema de Certificação da ESAP									
5. Apoiar a organização de 100% das oficinas, capacitações, treinamentos, cursos e outros eventos.	Percentual de eventos apoiados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o instrumento de planejamento de projetos para qualificação e certificação das oficinas, capacitações, treinamentos, cursos e outros eventos.									
6. Disponibilizar mensalmente o cronograma geral de atividades alusivas, datas comemorativas e eventos a serem desenvolvidos pelos serviços da SMS.	Cronogramas disponibilizados mensalmente	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicizar os eventos a toda a rede por diversos canais									
7. Elaborar documento de padronização de insumos (decorativos, alimentícios, outros) para eventos.	Documento elaborado	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Verificar/Adequar os descritivos das atas de materiais de insumos conforme necessidade dos serviços									
Ação Nº 2 - Verificar/Adequar os descritivos das atas de alimentação conforme necessidade dos serviços									

DIRETRIZ Nº 9 - APERFEIÇOAR E FORTALECER A OS PROCESSOS DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E TFD.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer ações e processos de controle interno e externo, e auditorias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Auditar 70% dos processos, internos e externos, solicitados, anualmente.	Percentual de processos auditados anualmente.	Percentual	2020	50,00	70,00	65,00	Percentual	100,00	153,85
Ação Nº 1 - Atender o percentual mínimo de 55% de demandas auditadas.									
2. Manter a auditoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada. (1 enfermeira, 1 médico, 1 auxiliar administrativo)	Número de profissionais	Número	2020	2	5	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para os processos de auditoria, enfermeiro, médico e técnico administrativo.									
3. Elaborar o documento de regulamento e regimento interno do componente municipal de auditoria	Número de documento elaborado	Número	2020	0	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar a elaboração do regulamento e regimento interno de auditoria, conforme as leis municipal, estadual e nacional.									
Ação Nº 2 - Enviar documento para validação do gestor municipal da saúde.									

OBJETIVO Nº 9 .2 - Desenvolver e aplicar todas as ferramentas de gestões necessárias para garantir o acesso ao usuário e garantir a agilidade dos processos, de forma clara, objetiva e transparente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar manual de procedimentos e fluxos dos serviços realizados no SISREG	Número de manual elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para elaboração do manual de procedimentos e fluxos SISREG.									
Ação Nº 2 - Elaborar manual de procedimentos e fluxos SISREG, conforme as leis e documentos vigentes.									
Ação Nº 3 - Enviar documento para validação do gestor municipal da saúde.									
2. Atualizar 100% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	Percentual de protocolos atualizados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Criar por meio do NEPSHU, e com representantes da rede, grupo de trabalho para atualização dos protocolos de acesso vigentes.									
3. Adequar o PPI e as ofertas de serviços de referência, conforme serviços ofertados no município, anualmente.	Número de PPI adequada anualmente	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o PPI e as ofertas de serviços de referência.									
Ação Nº 2 - Adequar o PPI e as ofertas de serviço conforme avaliação.									
4. Monitorar as unidades próprias conforme metas estabelecidas.	Percentual de unidades monitoradas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as metas estabelecidas para as unidades de serviço próprios.									
5. Manter atualizado relatório de produção anual dos serviços TFD/Sisreg	Número de relatório de produção atualizado anualmente	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatório anual de produção dos serviços.									
Ação Nº 2 - Apresentar relatório ao gestor.									
6. Contratar 2 enfermeiros para coordenação de processos. (1 TFD, 1 SISREG)	Número de profissionais contratados	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
7. Contratar profissional de saúde de nível médio, para SISREG	Número de profissionais contratados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar ou realocar profissional técnico para compor equipe SISREG.									
8. Contratar estagiários para SISREG	Número de estagiário contratado	Número	2020	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Abrir e manter 1 vagas de estágio junto ao CIEE.									

OBJETIVO Nº 9 .3 - Planejar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão e relatórios de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar, monitorar e apresentar os relatórios quadrimestrais e anual de gestão.	Número de relatórios elaborados, monitorados e apresentados.	Número	2020	4	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar ao conselho municipal de saúde, os relatórios de gestão, com informações quadrimestrais.									
Ação Nº 2 - Monitorar dados quadrimestrais dos serviços para a agilidade da elaboração dos relatórios.									
Ação Nº 3 - Apresentar ao conselho municipal de saúde e a câmara de vereadores os relatórios elaborados dentro dos prazos previstos.									
2. Elaborar, monitorar e apresentar a programação anual de saúde (PAS).	Número de PAS elaborados, monitorados e apresentados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar grupo de trabalho com atores de todas as direções para a definição das ações necessárias para o cumprimento das metas do PMS 2022-2025.									
Ação Nº 2 - Elaborar e apresentar a programação anual de saúde 2024 para análise e aprovação do conselho municipal de saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas na execução das ações previstas para o ano de 2023.									
3. Fomentar a execução das legislações, decretos, portarias e protocolos vigentes.	Percentual de legislações, decretos, portarias e protocolos vigentes fomentados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

Ação Nº 1 - Monitorar a instituição e revogação de leis e demais documentos referentes ao planejamento em saúde.

OBJETIVO Nº 9 .4 - Fortalecer as ações e processos de controle e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Ficha de Programação Orçamentária atualizada de acordo com o contratualizado com os prestadores.	Número de FPO atualizada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os contratos com prestadores de serviço e atualizar a FPO, sempre que necessário.									
2. Manter em 100% Cadastramento os Estabelecimentos de Saúde de acordo com as normas nacionais e locais	Percentual de Cadastros mantidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os estabelecimentos de saúde e profissionais cadastrados, mantendo o sistema atualizado.									
3. Elaborar mensalmente relatórios de gestão com cotas, receitas e gastos.	Número de relatórios elaborados mensalmente	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar mensalmente os relatórios de controle e avaliação.									
Ação Nº 2 - Enviar periodicamente os relatórios ao gestor da pasta.									
4. Controlar e avaliar anualmente 100% das ações, métodos e instrumentos implementados pelos componentes Estaduais/municipais de controle e avaliação, apoiando na capacitação técnica destas equipes	Percentual de ações controladas e avaliadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar ações, métodos e instrumento de controle e avaliação.									
Ação Nº 2 - Utilizar informações do monitoramento para identificar demandas de capacitação das equipes.									
Ação Nº 3 - Desenvolver as ações de capacitações necessárias para o alinhamento dos processos.									
5. Estabelecer Instrumento normativo e POP's do Controle e Avaliação	Número de instrumento normativo estabelecido	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrução normativa com os POP's do serviço de controle e avaliação.									
Ação Nº 2 - Enviar documento elaborado ao gestor para validação.									
Ação Nº 3 - Revisar o documento sempre que necessário.									
6. Contratação 1 profissional de saúde de nível médio para função de administrativo.	Número de profissionais contratados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao RH a contratação de profissional técnico para compor a equipe									
7. Contratar 2 estagiários	Número de estagiário contratado	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Abrir 1 vagas de estágio junto ao CIEE.									

DIRETRIZ Nº 10 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIA.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Suporte às reuniões e manutenção do COMUSA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a lotação de profissional da secretaria de saúde junto a secretaria do conselho municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar estrutura física, junto a SMS, para despachos dos conselheiros e atividades da secretaria do conselho.									
2. Implementar cronograma de formação para os Conselheiros Municipais de Saúde.	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e disseminar entre os conselheiros, cronograma de formação referente aos processos e suas atribuições.									
3. Fomentar a implantação Comissões Locais de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde.	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras e debates, de forma descentralizada, com apoio das associações de moradores dos bairros e com a presença de representantes dos usuários, trabalhadores e gestores, com o intuito de fomentar a implantação das comissões locais de saúde, especialmente nas UBS Polo.									
4. Realizar uma Conferência de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferência de Saúde realizada.	Número	2019	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19

OBJETIVO Nº 11 .1 - Desenvolver ações e procedimentos para minimizar os efeitos da pandemia do Corona vírus, organizando os serviços e estratégias para o controle e combate ao avanço da contaminação pelo novo corona vírus - covid-19 no território de Brusque/SC.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar os protocolos e fluxos relacionados a prevenção, controle e enfrentamento da COVID 19	Número de protocolos e fluxos atualizados	Número	2020	2	2	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 11 .2 - Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos, necessários ao combate, prevenção, proteção e tratamento da patologia em questão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir EPIS para 100% dos trabalhadores de saúde da SMS.	Percentual de servidores da SMS com EPI's	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 11 .3 - Estabelecer conjunto de medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus (Covid-19), no âmbito hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contratação de leitos exclusivos, UTI e ambulatório, enquanto emergência nacional, conforme decretos, portarias e notas técnicas.	Número de leitos contratados	Número	2021	10	10	Não programada	Número		
2. Manter contratos com instituições parceiras para realização dos exames relacionados a COVID19.	Número de contratos mantidos	Número	2020	2	2	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 11 .4 - Garantir a execução das campanhas de imunização contra COVID19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos insumos necessários para campanha de vacinação contra COVID19	Percentual de insumos	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 12 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA DENGUE, FEBRE DE CHIKUNGUNYA E VÍRUS ZIKA

OBJETIVO Nº 12 .1 - Objetivo 12.1 - Desenvolver ações e procedimentos para minimizar os efeitos e auxiliar o município na resposta rápida às epidemias de dengue, Febre de Chikungunya e Zika Vírus

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação, investigação dos casos e monitoramento dos sorotipos virais, sempre de forma oportuna.	Percentual de casos notificados, investigados e monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos notificados e incentivar a realização de busca ativa, considerando o período de viremia do caso suspeito.

Ação Nº 2 - Acompanhar a situação epidemiológica no município.

Ação Nº 3 - Consolidar os dados laboratoriais (sorotipos/sorologia)

Ação Nº 4 - Estimular e promover reuniões com os profissionais de saúde, emitindo alertas para os serviços de saúde, visando sensibilizar a detecção precoce de novos casos.

Ação Nº 5 - Promover a realização do diagnóstico laboratorial em amostras de pacientes com suspeita clínica.

Ação Nº 6 - Monitorar o sorotipo do vírus circulante.

Ação Nº 7 - Promover a realização do diagnóstico diferencial em amostras com resultado negativo para outras doenças e sintomatologia compatível.

Ação Nº 8 - Garantir o acesso à informação dos dados laboratoriais para as instituições de interesse.									
Ação Nº 9 - Reforçar e acompanhar a integração entre a vigilância epidemiológica e sanitária municipal, visando o compartilhamento de informações técnicas voltadas para o cumprimento das legislações pertinentes referentes à adequação de imóveis residenciais e comerciais, no intuito de evitar a existência de criadouros para Aedes aegypti.									
2. Aprimorar a análise de situação epidemiológica e de organização da rede de atenção para orientar a tomada de decisão.	Percentual de indicadores epidemiológicos analisados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar as ações que serão desenvolvidas quanto à incidência do vetor									
Ação Nº 2 - Avaliar os indicadores operacionais na área, delimitar os quarteirões a serem trabalhados e potencializar as atividades de controle de acordo com os criadouros predominantes									
Ação Nº 3 - Intensificar o trabalho com os ACS nas áreas delimitadas pela Vigilância epidemiológica/Programa de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti.									
Ação Nº 4 - Promover ações integradas em áreas conturbadas conforme situação epidemiológica									
Ação Nº 5 - Realizar visitas diárias de acordo com cronograma estabelecido pelo departamento de endemias em todos os bairros do município, com ênfase nos bairros infestados a fim de garantir que a infestação desapareça após 4 ciclos									
Ação Nº 6 - Fazer tratamento das áreas com presença de focos positivos									
Ação Nº 7 - Fazer tratamento com o pulverizador costal e pickup nas áreas com casos positivos									
3. Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.	Percentual de pacientes assistidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde com acolhimento e classificação de risco para dengue, hidratação oral, cartão de acompanhamento, insumos e medicamentos									
Ação Nº 2 - Apoiar e aprimorar as capacitações de profissionais de saúde, para um oportuno e melhor diagnóstico e manejo clínico dos casos suspeitos									
Ação Nº 3 - Realizar o manejo com hidratação precoce de acordo com a classificação de risco									
Ação Nº 4 - Encaminhar os pacientes classificados com risco B, C e D para manejo e exames a nível hospitalar									
Ação Nº 5 - Incorporar unidades de referência para os casos graves, estabelecendo o fluxo assistencial									
Ação Nº 6 - Intensificar busca ativa de pacientes em monitoramento nas unidades de saúde (vigilância laboratorial e retorno)									
Ação Nº 7 - Fomentar a participação das ACS e intensificar as visitas domiciliares nas áreas delimitadas pela Vigilância e realizar reuniões periódicas para avaliação									
Ação Nº 8 - Intensificar e integrar as ações desenvolvidas pelo Programa de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti com a atenção primária e Programa Saúde na Escola									
4. Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento da dengue	Percentual de ações integradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir número de agentes adequado, estoque de insumos, materiais e equipamentos necessários para as ações de controle ao vetor com tratamento perifocal, incluindo a disponibilização de bombas costais manuais ou motorizadas, máscaras para aplicação de inseticidas e insumos, quando a situação indicar									
Ação Nº 2 - Promover a integração com a Atenção Básica fomentando a atuação mais efetiva dos ACS no controle da dengue									
Ação Nº 3 - Pautar a temática da doença no Conselho Municipais de Saúde (COMUSA), para fortalecer o compromisso dos representantes do segmento no enfrentamento da Dengue									
Ação Nº 4 - Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais nos municípios, de acordo com a situação entomológica									
Ação Nº 5 - Divulgar e disponibilizar informações sobre o Programa de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti para a população; Divulgar informações entomológicas e epidemiológicas									
Ação Nº 6 - Fomentar campanhas para controle do Aedes aegypti nos locais com notificação de casos.									
Ação Nº 7 - Desenvolver estratégias de sensibilização no combate à dengue com material informativo, espaço na mídia.									
Ação Nº 8 - Divulgar de forma sistemática as informações sobre as ações municipais que devem ser desenvolvidas e as estratégias a serem adotadas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1	1
	Implementar cronograma de formação para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
	Fomentar a implantação Comissões Locais de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	75,00	0,00
122 - Administração Geral	Aprovar contratação de 100% das vagas abertas por substituição.	100,00	100,00
	Manter a Ficha de Programação Orçamentária atualizada de acordo com o contratualizado com os prestadores.	1	1
	Elaborar, monitorar e apresentar os relatórios quadrimestrais e anual de gestão.	4	2
	Elaborar manual de procedimentos e fluxos dos serviços realizados no SISREG	1	0

	Auditar 70% dos processos, internos e externos, solicitados, anualmente.	65,00	100,00
	Mediar a elaboração de 100% dos protocolos, fluxogramas e procedimentos operacionais padrão, promovendo a qualificação e padronização dos referidos documentos	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado.	5,00	5,00
	Atualizar Web Site da SMS	1	1
	Adequar estrutura de estocagem do almoxarifado, por meio de aquisição de novos equipamentos e materiais (empilhadeira, prateleiras e mezanino).	1	0
	Ampliar em 20% a frota de veículos locados	0,00	100,00
	Manter em 100% Cadastramento os Estabelecimentos de Saúde de acordo com as normas nacionais e locais	100,00	100,00
	Elaborar, monitorar e apresentar a programação anual de saúde (PAS).	1	1
	Atualizar 100% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	100,00	30,00
	Manter a auditoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada. (1 enfermeira, 1 médico, 1 auxiliar administrativo)	3	3
	Intensificar e qualificar a divulgação das capacitações, eventos e campanhas para os serviços e profissionais da SMS	100,00	100,00
	Instituir campanhas mensais de divulgação das ações da SMS	12	12
	Adequar 100% do sistema de armazenagem atendendo as normas legais.	75,00	50,00
	Atualizar lotações dos serviços	100,00	100,00
	Garantir a execução das reformas e manutenções necessárias, conforme cronograma de execução	100,00	100,00
	Elaborar mensalmente relatórios de gestão com cotas, receitas e gastos.	12	12
	Fomentar a execução das legislações, decretos, portarias e protocolos vigentes.	100,00	50,00
	Adequar o PPI e as ofertas de serviços de referência, conforme serviços ofertados no município, anualmente.	1	1
	Elaborar o documento de regulamento e regimento interno do componente municipal de auditoria	2	2
	Produzir e disseminar cronograma anual de execução das atividades do NEPSHU, propiciando a viabilização dos projetos pactuados pelos atores institucionais e sociais, priorizando as necessidades.	1	1
	Ratificar todas as escalas de trabalho	100,00	100,00
	Manter o cronograma de manutenção preventiva dos veículos em dia, diante das prioridades de necessidades.	1	0
	Controlar e avaliar anualmente 100% das ações, métodos e instrumentos implementados pelos componentes Estaduais/municipais de controle e avaliação, apoiando na capacitação técnica destas equipes	100,00	100,00
	Monitorar as unidades próprias conforme metas estabelecidas.	100,00	100,00
	Realizar concursos públicos ou processos seletivos conforme demanda de vagas	100,00	100,00
	Número total de licenças para serviços de B.I.	75,00	75,00
	Manter atualizado, de forma permanente, as certificações internas dos servidores da SMS no banco de dados do Sistema de Certificação ESAP.	1	1
	Apoiar a organização de 100% das oficinas, capacitações, treinamentos, cursos e outros eventos.	100,00	100,00
	Estabelecer Instrumento normativo e POP's do Controle e Avaliação	1	1
	Manter atualizado relatório de produção anual dos serviços TFD/Sisreg	1	1
	Disponibilizar mensalmente o cronograma geral de atividades alusivas, datas comemorativas e eventos a serem desenvolvidos pelos serviços da SMS.	12	12
	Contratação 1 profissional de saúde de nível médio para função de administrativo.	1	1
	Elaborar documento de padronização de insumos (decorativos, alimentícios, outros) para eventos.	1	0
	Contratar 2 estagiários	1	0
	Contratar profissional de saúde de nível médio, para SISREG	1	1
	Contratar estagiários para SISREG	1	0
301 - Atenção Básica	Adquirir nova estrutura física para o funcionamento da UBS Centro.	1	1
	Manter composição mínima de 100% das equipes	95,00	100,00
	Manter locação de software de gestão	100,00	100,00
	Promover, ao menos 1 vez ao ano ações macro, relacionadas a Saúde do Homem.	1	1

	Realizar Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.	164	214
	Adquirir estrutura física para funcionamento da equipe multiprofissionais.	1	1
	Distribuir kits odontológicos em 100% das unidades de saúde.	75,00	90,00
	Adquirir Computadores	100	100
	Promover, ao menos 2 vezes ao ano, ações macro, relacionadas a Saúde da Mulher.	2	2
	Manter contratação de médicos suporte em ESF com maior demanda.	1	1
	Implantar equipes multiprofissionais para apoio às Equipes de ESF.	3	1
	Desenvolver, anualmente, as ações estratégicas pactuadas.	1	100
	Adquirir equipamentos de enfermagem, como esfigmomanômetros, estatoscópios, monitores de glicemia, oxímetros, necessários para garantir o pleno funcionamento de 100% das UBS.	100,00	100,00
	Implantar novos Protocolos de enfermagem.	3	2
	Ampliar número de equipes de ESF conforme demanda do território.	19	33
	Adquirir eletrodomésticos necessários para pleno funcionamento das atividades em 100% das UBS. (geladeiras, micro-ondas, máquinas de lavar e bebedouros)Número de equipamentos adquiridos.	100,00	100,00
	Ampliar número de vagas do programa de residência de medicina de família e comunidade.	1	1
	Manter compras e aquisição de materiais de higiene, limpeza e insumos de uso diário para pleno funcionamento das atividades em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Manter Adesão ao programa mais médicos.	11	17
	Capacitar 100% das Equipes de ESF relacionado a Indicadores em Saúde	100,00	50,00
	Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho de 100% equipes AB e captação ponderada.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo dois encontros com articuladores do PSE na Saúde e Educação por ano.	2	2
	Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial do PSE	1	1
	Implementar as ações de Saúde na Escola nas 46 unidades escolares pactuadas	2	2
	Ampliar o número de tutores da EAAB	1	1
	Ampliar o número de UBSs Certificadas pela EAAB	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a contratação de Médicos Especialistas em Urologia, Pneumologia, Ortopedia e Neuropediatria.	1	1
	Revisão Protocolos ginecologia e mastologia	60,00	60,00
	Adequar espaço físico	60,00	60,00
	Qualificar a equipe SAVS po atendimento às pessoas em situação de violência sexual.	2	2
	Investigar todos os óbitos fetais, infantis e maternos	95,00	95,00
	Entregar materiais e insumos gratuitos do programa Primeiro Abraço	75,00	0,00
	Realizar campanhas de prevenção ao câncer de colo e de mama.	100,00	100,00
	Realizar a supervisão clínica institucional externa conforme PORTARIA Nº 1.174, DE 07 DE JULHO DE 2005	1	0
	Ampliar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado	1,00	1,00
	Realizar ações de práticas integrativas e complementares em Saúde Mental.	20	0
	Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Promover campanhas preventivas e apoiadoras em saúde mental	1	1
	Retornar as atividades relacionadas a economia solidária na saúde mental	50,00	0,00
	Readequar os horários de atendimento dos serviços de saúde mental conforme portaria ministerial 336/19/02/02	100,00	100,00
	Reformar o espaço para implantar Unidade de Pronto atendimento	100,00	100,00
	Desenvolver estudo de viabilidade para ampliação de equipe da USB.	1	0
	Otimizar o contrato oftalmológico, firmar novos credenciamentos aumentando em 25% a capacidade de atendimento do ano anterior.	75,00	50,00
	Desenvolver projeto do Programa de Prevenção AVC, com a inclusão de academias de saúde nos bairros.	1	0
	Realizar estudo de viabilidade de implantação CER II junto a CIR.	1	0
	Realizar Mutirão de Consultas nas especialidades de Cardiologia, Ortopedia, Urologia, Oftalmologia e Vascular, para reduzir em 70% a fila de espera.	60,00	60,00

	Realizar Mutirão de exames de Ultrassonografia e Eletrocardiograma, para reduzir em 70% a fila de espera.	60,00	60,00
	Manter grupo de educação em Saúde "Mulheres Polivalentes"	10	10
	Atualizar o Protocolo Municipal de Saúde e o Protocolo Intersetorial para o Atendimento às Pessoas em situação de violência sexual.	1	1
	Disponibilizar às gestantes no mínimo, 07 consultas de pré-natal e os SADTs preconizados	100,00	100,00
	Desenvolver projeto de construção do CAPS III, com sede própria.	1	0
	Disponibilizar avaliação e acompanhamento em saúde mental dos servidores, para reduzir em 10% os atestados periciais com relação a demandas de saúde mental dos servidores públicos	2,50	0,00
	Realizar credenciamento de empresa terceirizada para atender as necessidades do serviço.	1	0
	Realizar a renovação de materiais de uso no APH a cada 2 anos;	1	1
	Elaborar cronograma anual de encontros de capacitação regular das equipes;	1	1
	Capacitar 25% profissionais das vigilâncias ao ano.	0,00	25,00
	Manter atualizado os protocolos de acesso à atenção especializada.	4	4
	Reduzir 1% ao ano o número de encaminhamentos para atenção secundária, através da capacitação dos profissionais da atenção básica.	1,00	1,00
	Promover campanhas de Combate a Violência Sexual nas datas alusivas (maio e novembro).	100,00	100,00
	Revisar protocolos de atendimentos da Rede Cegonha periodicamente, adequando-o as necessidades observadas.	100,00	100,00
	Inserir ficha de atendimento no GMUS;	1	1
	Renovar aluguel da estrutura física do SAMU	1	1
	Otimizar 100% dos registros nas fichas de atendimento sistematizados (FAS) do SAMU;	90,00	80,00
	Elaborar programação de encontros regulares com a equipe do SAMU 192 de Brusque;	1	1
	Qualificar a rede de atendimento em Saúde para atendimento às pessoas em situação de violência sexual	45,00	45,00
	Qualificar em 80% a assistência na Atenção Primária à Saúde em relação aos Protocolos da Rede Cegonha de Brusque	80,00	100,00
	Inserir documento de rotina de trabalho (check list), no GMUS;	1	0
	Capacitar, anualmente 100% dos profissionais do SAMU para os atendimentos.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	60,00	60,00
	Elaborar Projeto de ações de monitoramento de indicadores do SAMU de Brusque;	1	1
	Implantar/fomentar a realização de Grupo de gestantes conforme necessidade da população, garantindo insumos para a realização do mesmo;	70,00	40,00
	Implementar ações estratégicas para o registro, controle e análise de indicadores do SAMU, conforme determinado na Portaria 1010 de 21 de maio de 2012.	5	5
	Realizar atividade de Integração entre o SAMU e o Corpo de Bombeiros de Brusque, considerando as normativas estaduais, com vistas a qualificar a ação conjunta e integrada dos serviços.	1	1
	Instituir normativa de padronização do processo de trabalho das equipes;	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar/otimizar os protocolos e procedimentos operacionais padrão.	1	1
	Ampliar em 60% o orçamento de medicamentos não padronizados na rede municipal.	45,00	60,00
	Manter o valor total anual de descarte de medicamentos abaixo de 140 kgs	140	52
	Modernizar a estrutura das Farmácias e Unidades de dispensação	7	7
	Realizar controle de estoque de medicamentos em todos os níveis da assistência farmacêutica por meio de visitas técnicas em UBS e farmácias.	4	4
	Realizar anualmente capacitações técnicas em serviços farmacêuticos	8	8
	Promover palestras de Educação em Saúde para usuários e profissionais da rede com a finalidade de aumentar a adesão ao tratamento	2	2
	Adequar a Central de Abastecimento Farmacêutico de forma a garantir a estabilidade dos medicamentos armazenados	1	1
	Promover o acesso a 90% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	90,00	98,00
	Realizar 5 reuniões anuais com o GT de Farmácia e Terapêutica	5	5

	Realizar consultas farmacêuticas – pacientes poli medicados e/ou com dificuldade de adesão ao tratamento	1.500	2.298
	Descentralizar as Insulinas Regular e NPH para 100% das Unidades de Saúde	100	100
	Revisar a REMUME a cada 2 anos	1	1
	Monitorar os indicadores da Assistência Farmacêutica	2	2
	Instituir o cargo de auxiliar de farmácia	6	0
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir novos computadores para desenvolvimento das ações de Vigilância sanitária.	10	3
	Promover a manutenção preventiva de 100% das estruturas, móveis e equipamentos, conforme cronograma de manutenção anual.	100,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Capacitar 100% das equipes de saúde para ações na comunidade.	75,00	75,00
	Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação, investigação dos casos e monitoramento dos sorotipos virais, sempre de forma oportuna.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal do município em 5%	90,00	85,00
	Adequar equipe de endemias de acordo com o manual do MS.	60	28
	Contratar 1 supervisor de campo para cada 10 ACE.	10	4
	Aprimorar a análise de situação epidemiológica e de organização da rede de atenção para orientar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Garantir a aquisição de materiais e insumos de rotina.	100,00	100,00
	Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de vigilância em saúde junto a comunidade.	12	23
	Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento da dengue	100,00	100,00
	Disponibilizar fórmulas infantis à 100% das crianças soropositivas com prescrição.	100,00	100,00
	Adquirir materiais e insumos para 100% das campanhas alusivas.	90,00	100,00
	Adquirir motocicletas para exercício das atribuições dos ACE	10	18
306 - Alimentação e Nutrição	Melhorar em 50% o registro dos indicadores do Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida nas fichas do SISVAN.	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	500.000,00	16.782.697,36	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.292.697,36
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.172.503,00	37.919.789,36	1.490.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	51.082.292,36
	Capital	N/A	401.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	401.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	57.902.605,00	31.292.923,00	861.758,00	76.000,00	N/A	N/A	N/A	90.133.286,00
	Capital	N/A	123.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	123.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.325.000,00	819.000,00	802.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.946.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.606.000,00	85.008,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.691.008,00
	Capital	N/A	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.260.000,00	813.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.073.920,00
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os relatórios anual de gestão demonstram as ações desenvolvidas pelos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, previstas no plano municipal de saúde e na programação anual de saúde do ano vigente.

O acesso e a melhoria contínua da qualidade têm sido pontos fundamentais no desenvolvimento da saúde pública do município de Brusque nos últimos anos. Para tal, o município tem investido grande esforço na estruturação de seus projetos, na ampliação da cobertura e do acesso à APS, bem como nos processos de educação permanente, formação e integração ensino serviço, como as residências médicas, convênios com instituições de ensino de graduação, implementação dos protocolos de acesso e de enfermagem, na avaliação de indicadores de saúde e no desenvolvimento dos sistemas de gestão.

Deve-se destacar ainda o esforço empreendido no objetivo de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera dos pacientes para o acesso aos exames, consultas e procedimentos da atenção especializada. A qualificação e aperfeiçoamento da gestão em saúde é essencial para a utilização de ferramentas capazes de aferir o desempenho das ações de forma contínua e organizada, baseando-se na análise local para elaboração de políticas públicas eficazes e resolutivas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	43.435,74	45.176.385,37	25.389.081,88	2.873.878,65	866.441,75	0,00	0,00	0,00	1.505.621,98	75.854.845,37
	Capital	0,00	1.241.698,56	744.892,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.590,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	63.837.365,45	51.445.013,26	41.035.896,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.836.790,14	167.155.065,08
	Capital	0,00	203.190,80	0,00	4.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	214.154,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	976.687,33	107.792,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.287,91	3.216.767,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.784.802,13	946.640,30	199.986,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.931.429,12
	Capital	0,00	25.571,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.571,90
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.872.688,10	13.274.411,86	46.863,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.193.963,78
	Capital	0,00	114.877,59	8.659,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.537,09
TOTAL		1.916.123,84	130.634.990,99	78.688.943,73	44.114.325,57	866.441,75	0,00	0,00	0,00	14.490.940,03	270.711.765,91

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,75 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,27 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	44,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.916,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	48,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,51 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,66 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	168.036.800,00	168.036.800,00	176.921.135,92	105,29

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.085.000,00	56.085.000,00	54.071.419,19	96,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.584.800,00	18.584.800,00	22.908.212,51	123,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.367.000,00	57.367.000,00	62.611.930,95	109,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	36.000.000,00	36.000.000,00	37.329.573,27	103,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	275.814.000,00	275.814.000,00	295.257.368,79	107,05
Cota-Parte FPM	76.500.000,00	76.500.000,00	82.539.846,35	107,90
Cota-Parte ITR	94.000,00	94.000,00	197.611,97	210,23
Cota-Parte do IPVA	43.000.000,00	43.000.000,00	42.768.030,59	99,46
Cota-Parte do ICMS	155.000.000,00	155.000.000,00	167.767.559,77	108,24
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.220.000,00	1.220.000,00	1.984.320,11	162,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	443.850.800,00	443.850.800,00	472.178.504,71	106,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	39.269.503,00	46.447.638,77	46.418.083,93	99,94	46.210.424,51	99,49	45.444.230,94	97,84	207.659,42
Despesas Correntes	38.868.503,00	45.205.940,21	45.176.385,37	99,93	44.968.725,95	99,48	44.202.532,38	97,78	207.659,42
Despesas de Capital	401.000,00	1.241.698,56	1.241.698,56	100,00	1.241.698,56	100,00	1.241.698,56	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	58.025.705,00	64.167.712,47	64.040.556,25	99,80	63.966.374,73	99,69	63.468.556,66	98,91	74.181,52
Despesas Correntes	57.902.605,00	63.964.441,00	63.837.365,45	99,80	63.776.203,93	99,71	63.278.385,86	98,93	61.161,52
Despesas de Capital	123.100,00	203.271,47	203.190,80	99,96	190.170,80	93,56	190.170,80	93,56	13.020,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	731.000,00	984.807,83	976.687,33	99,18	976.687,33	99,18	955.253,13	97,00	0,00
Despesas Correntes	701.000,00	984.807,83	976.687,33	99,18	976.687,33	99,18	955.253,13	97,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.320.000,00	5.817.893,86	5.810.374,03	99,87	5.800.482,87	99,70	5.761.843,51	99,04	9.891,16
Despesas Correntes	5.260.000,00	5.791.321,96	5.784.802,13	99,89	5.778.909,97	99,79	5.740.270,61	99,12	5.892,16
Despesas de Capital	60.000,00	26.571,90	25.571,90	96,24	21.572,90	81,19	21.572,90	81,19	3.999,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.060.000,00	13.655.123,44	13.389.289,45	98,05	13.248.950,89	97,03	13.157.110,94	96,35	140.338,56
Despesas Correntes	11.919.000,00	13.540.245,85	13.274.411,86	98,04	13.135.651,30	97,01	13.043.811,35	96,33	138.760,56
Despesas de Capital	141.000,00	114.877,59	114.877,59	100,00	113.299,59	98,63	113.299,59	98,63	1.578,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	115.406.208,00	131.073.176,37	130.634.990,99	99,67	130.202.920,33	99,34	128.786.995,18	98,26	432.070,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	130.634.990,99	130.202.920,33	128.786.995,18

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	130.634.990,99	130.202.920,33	128.786.995,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			70.826.775,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	59.808.215,29	59.376.144,63	57.960.219,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,66	27,57	27,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	70.826.775,70	130.634.990,99	59.808.215,29	1.847.995,81	0,00	0,00	0,00	1.847.995,81	0,00	59.808.215,29
Empenhos de 2023	61.660.074,29	122.931.370,01	61.271.295,72	1.189.797,02	0,00	0,00	1.137.627,99	0,00	52.169,03	61.219.126,69
Empenhos de 2022	56.668.185,96	102.606.407,80	45.938.221,84	1.644.333,49	0,00	0,00	1.554.899,70	0,00	89.433,79	45.848.788,05
Empenhos de 2021	49.115.796,65	79.807.371,96	30.691.575,31	637.873,59	0,00	0,00	538.321,15	0,00	99.552,44	30.592.022,87
Empenhos de 2020	39.388.828,09	64.373.568,47	24.984.740,38	884.452,67	0,00	0,00	658.017,44	9.203,17	217.232,06	24.767.508,32
Empenhos de 2019	38.381.645,13	62.418.586,24	24.036.941,11	470.472,18	0,00	0,00	453.390,49	0,00	17.081,69	24.019.859,42
Empenhos de 2018	33.363.964,75	52.628.216,94	19.264.252,19	295.041,31	295.041,31	0,00	295.041,31	0,00	0,00	19.559.293,50
Empenhos de 2017	30.959.307,22	48.677.958,93	17.718.651,71	60.778,02	0,00	0,00	60.778,02	0,00	0,00	17.718.651,71
Empenhos de 2016	28.652.464,07	45.494.658,82	16.842.194,75	202.872,79	202.872,79	0,00	202.872,79	0,00	0,00	17.045.067,54
Empenhos de 2015	27.525.478,90	39.791.154,00	12.265.675,10	84.427,82	0,00	0,00	84.427,82	0,00	0,00	12.265.675,10

Empenhos de 2014	26.246.780,73	38.111.525,23	11.864.744,50	1.111.629,85	310.422,12	0,00	1.111.629,85	0,00	0,00	12.175.166,62
Empenhos de 2013	24.063.733,46	31.385.590,73	7.321.857,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.321.857,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	51.816.398,36	51.816.398,36	135.552.093,59	261,60
Provenientes da União	48.586.640,36	48.586.640,36	93.143.903,04	191,71
Provenientes dos Estados	3.153.758,00	3.153.758,00	42.405.830,28	1.344,61
Provenientes de Outros Municípios	76.000,00	76.000,00	2.360,27	3,11
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	51.816.398,36	51.816.398,36	135.552.093,59	261,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	19.176.789,36	40.645.665,68	31.423.352,30	77,31	31.088.046,77	76,49	30.883.763,17	75,98	335.305,53
Despesas Correntes	19.176.789,36	39.877.966,97	30.678.460,00	76,93	30.347.343,47	76,10	30.143.059,87	75,59	331.116,53
Despesas de Capital	0,00	767.698,71	744.892,30	97,03	740.703,30	96,48	740.703,30	96,48	4.189,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	32.230.681,00	107.535.543,91	103.328.663,63	96,09	102.717.345,63	95,52	102.652.287,30	95,46	611.318,00
Despesas Correntes	32.230.681,00	107.412.338,21	103.317.699,63	96,19	102.706.381,63	95,62	102.641.323,30	95,56	611.318,00
Despesas de Capital	0,00	123.205,70	10.964,00	8,90	10.964,00	8,90	10.964,00	8,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.965.008,00	2.302.779,84	2.249.920,58	97,70	2.161.290,56	93,86	2.144.968,74	93,15	88.630,02
Despesas Correntes	1.940.008,00	2.292.939,84	2.240.080,58	97,69	2.151.450,56	93,83	2.135.128,74	93,12	88.630,02

Despesas de Capital	25.000,00	9.840,00	9.840,00	100,00	9.840,00	100,00	9.840,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	813.920,00	1.373.113,37	1.146.626,99	83,51	1.091.045,85	79,46	1.089.455,09	79,34	55.581,14
Despesas Correntes	813.920,00	1.373.113,37	1.146.626,99	83,51	1.091.045,85	79,46	1.089.455,09	79,34	55.581,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.425.697,36	1.949.014,48	1.928.211,42	98,93	1.906.210,15	97,80	1.897.259,57	97,34	22.001,27
Despesas Correntes	5.425.697,36	1.940.119,92	1.919.551,92	98,94	1.897.550,65	97,81	1.888.600,07	97,34	22.001,27
Despesas de Capital	0,00	8.894,56	8.659,50	97,36	8.659,50	97,36	8.659,50	97,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	59.612.095,72	153.806.117,28	140.076.774,92	91,07	138.963.938,96	90,35	138.667.733,87	90,16	1.112.835,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	58.446.292,36	87.093.304,45	77.841.436,23	89,38	77.298.471,28	88,75	76.327.994,11	87,64	542.964,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	90.256.386,00	171.703.256,38	167.369.219,88	97,48	166.683.720,36	97,08	166.120.843,96	96,75	685.499,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.696.008,00	3.287.587,67	3.226.607,91	98,15	3.137.977,89	95,45	3.100.221,87	94,30	88.630,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	6.133.920,00	7.191.007,23	6.957.001,02	96,75	6.891.528,72	95,84	6.851.298,60	95,28	65.472,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	17.485.697,36	15.604.137,92	15.317.500,87	98,16	15.155.161,04	97,12	15.054.370,51	96,48	162.339,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	175.018.303,72	284.879.293,65	270.711.765,91	95,03	269.166.859,29	94,48	267.454.729,05	93,88	1.544.906,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	54.196.398,36	151.887.338,41	138.160.651,08	90,96	137.069.816,39	90,24	136.782.652,56	90,06	1.090.834,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	120.821.905,36	132.991.955,24	132.551.114,83	99,67	132.097.042,90	99,33	130.672.076,49	98,26	454.071,93

FONTE: SIOPS, Santa Catarina 24/02/25 14:14:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor	Valor
		Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Executado

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.837.151,34	3837151,34
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 54.795,65	54700,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 6.000,00	6000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.207.760,00	4207760,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 63.000,00	63000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.952.019,75	19952019,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 43.381,45	43381,45
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.887.206,00	2887206,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 11.338.657,00	11338657,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 47.349.386,19	47349386,1
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.222.726,01	1222726,01
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 85.008,00	85008,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 290.872,00	290872,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 478.320,82	478320,82
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 249.210,18	249210,18	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Equilibrar as contas públicas da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando receitas, orçamento e fluxo de caixa, otimizando a gestão e os investimentos dos recursos. Com esta linha de trabalho, procura-se traçar metas para o funcionamento adequado, ajustando a demanda do cidadão e os recursos disponíveis pela instituição.

No ano de 2024 foi aplicado o percentual de 27,51% em ações e serviços públicos de saúde, considerando a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais e as despesas liquidadas no período, índice superior ao de aplicação legal de 15% estabelecido pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 2000, apresentaremos o 3º RDQA de 2024, no que se refere ao cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA, no ano de 2024.

Os dados financeiros apresentados na execução orçamentária do referido ano, de acordo com as informações da diretoria financeira e administrativa da secretaria de saúde de Brusque, resultaram em uma execução de R\$ 269.379.647,59, distribuídos nas diversas ações e serviços de saúde, conforme demonstra os dados demonstrados neste relatório.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No município de Brusque, existe a Lei Municipal nº 2.3,5/1998, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Auditoria no Âmbito do SUS, sendo o Art. 3 - O Sistema Municipal de Auditoria do SUS compreende o conjunto de órgãos da Secretaria Municipal de Saúde ou o órgão responsável pelos serviços municipais de saúde, e que exercem a fiscalização e o controle técnico-científico e a avaliação de desempenho, da qualidade e da resolutividade das ações, de serviços de saúde do SUS, em âmbito municipal. Dessa maneira, entende-se que as atividades de auditoria, além de controlar, fiscalizar, verificar e orientar as atividades operacionais, podem incluir ações e outras ferramentas que buscam dar suporte as necessárias melhorias políticas e institucionais, buscando uma melhoria de qualidade nos processos de trabalho na assistência prestada e no controle e avaliação das contas envolvendo recursos públicos.

No período compreendido entre janeiro a abril de 2024, referente ao 1º RDQA de 2024, o serviço de auditoria da SMS Brusque realizou 13 processos de auditoria, sendo uma (1) visita técnica para manutenção de credenciamento, quatro (4) análises de prontuários RUE e oito (8) análises de contas hospitalares com apresentação de OPME (órteses, próteses e materiais especiais), sendo auditadas 235 AIHS e 3745 fichas de prontuários no período.

Já, no período compreendido entre os meses de maio à agosto, respectivo período referente ao 2º RDQA de 2024 serviço de auditoria da SMS Brusque realizou 35 processos de auditoria no, sendo uma (1) visita técnica para manutenção de credenciamento, três (3) análises de prontuários RUE e sete (7) análises de contas hospitalares com apresentação de OPME (órteses, próteses e materiais especiais), e vinte e quatro (24) visitas técnicas às unidades básicas de saúde e setores de hospitais credenciados, sendo auditadas 193 AIHS e 649 fichas de prontuários no período.

Já, no período compreendido entre os meses de Setembro à Dezembro, respectivo período referente ao 3º RDQA de 2024 o serviço de auditoria da SMS Brusque realizou 1382 processos de auditoria, sendo, mil trezentos e vinte e quatro (1324) análises de prontuários da RUE, quarenta e oito (48) análises de contas hospitalares com apresentação de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) ou que foram bloqueadas automaticamente no sistema SIHD2 para análise técnica e dez (10) visitas técnicas às unidades básicas de saúde e setores de credenciados.

NEPSHU

O Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NEPSHU) tem a finalidade de elaborar, planejar, apoiar e executar, com autonomia, de modo articulado as propostas que envolvem ações de educação e humanização na saúde em âmbito municipal, bem como a formação profissional, a qualificação, a requalificação, a especialização, o aperfeiçoamento e a atualização. Com o objetivo de melhorar e ampliar a capacidade laboral do trabalhador, em função de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição em que trabalha.

RT DA ENFERMAGEM

A Responsável Técnica é o responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da instituição onde estes são executados (Resolução Cofen nº 509/2016). A Responsabilidade Técnica (RT) é uma certificação para enfermeiros que atuam na gestão de serviços de enfermagem em instituições. O enfermeiro RT é responsável por planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem.

Visitas técnicas: Realizadas 2 (duas) visitas técnicas da RT enfermagem, sempre de forma orientativa, atividades educativas supervisionadas, e averiguando o cumprimento dos POP's, protocolos e legislações da enfermagem.

Intervenções éticas denúncias: foram realizadas 4 (quatro) intervenções éticas no município, sendo duas encaminhadas ao conselho de enfermagem e Coren para responder infração ética.

Treinamentos e capacitações: foram realizados 8 fóruns de capacitações e treinamentos ministrados pela Enfermeira RT, para equipe de enfermagem entre eles Protocolos para enfermeiros e POP para equipe técnica, totalizando 510 profissionais capacitados.

Processos administrativos disciplinares municipal: foram instaurados 3 (três) processos administrativos disciplinares para profissionais da enfermagem.

Integração de novos profissionais da enfermagem: Realizado acolhimento e integração para equipe de enfermagem com a enfermeira RT, contabilizando:

Enfermeiros: 3 profissionais novos.

Técnicos de enfermagem: 16 profissionais novos.

11. Análises e Considerações Gerais

Os relatórios anual de gestão demonstram as ações desenvolvidas pelos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, previstas no plano municipal de saúde e na programação anual de saúde do ano vigente.

O acesso e a melhoria contínua da qualidade têm sido pontos fundamentais no desenvolvimento da saúde pública do município de Brusque nos últimos anos. Para tal, o município tem investido grande esforço na estruturação de seus projetos, na ampliação da cobertura e do acesso à APS, bem como nos processos de educação permanente, formação e integração ensino serviço, como as residências médicas, convênios com instituições de ensino de graduação, implementação dos protocolos de acesso e de enfermagem, na avaliação de indicadores de saúde e no desenvolvimento dos sistemas de gestão.

Deve-se destacar ainda o esforço empreendido no objetivo de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera dos pacientes para o acesso aos exames, consultas e procedimentos da atenção especializada. A qualificação e aperfeiçoamento da gestão em saúde é essencial para a utilização de ferramentas capazes de aferir o desempenho das ações de forma contínua e organizada, baseando-se na análise local para elaboração de políticas públicas eficazes e resolutivas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Sistema Único de Saúde (SUS) é regido por seus princípios doutrinários: a universalidade, a equidade e a integralidade. Esses são instrumentalizados pelos princípios organizativos, como a regionalização e hierarquização, a descentralização, o comando único e a participação social, conforme disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Assim, a política municipal de saúde tem como pressuposto estar em consonância com os referidos princípios, os operacionalizando de forma interligada.

É necessário que se mantenha o monitoramento sistemático dos indicadores na cidade, permitindo uma gestão proativa e assertiva. Importante, também, continuar com o monitoramento dos leitos junto aos hospitais da rede, de forma a fazer a gestão e a oferta mais adequadas a cada momento, evitando, na medida das possibilidades, a pressão extrema ou a ociosidade na ocupação dos leitos.

No horizonte de perspectivas e desafios mais gerais a serem enfrentados na assistência à saúde, mesmo com os avanços nos últimos anos, fruto de investimento e qualificação das políticas públicas de saúde, ainda precisa-se avançar rumo à ampliação da saúde no município e à consolidação da gestão do SUS centrada no cidadão paciente. Nesse sentido, pretende-se revisar e implantar protocolos e linhas de cuidado que ampliem a gestão em redes integradas nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária).

Para 2024, terceiro ano de execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, foi de suma importância o monitoramento sistemático da programação anual de saúde, avaliando o alcance das metas e redirecionando as ações a cada quadrimestre, trabalhando, neste sentido foi possível realizar a ampliação da atenção básica e inauguração do Pronto Atendimento, além de redução das diversas filas de especialidades.

Por fim, é necessário planejar e desenvolver as ações preconizadas nas Políticas Públicas de Saúde, incrementando-as, de forma a promover uma gestão calçada na qualidade da assistência e na satisfação do usuário, de forma humanizada, reconhecendo também os profissionais da saúde, por meio da promoção de condições de trabalho aos mesmos. Realizar a ampliação do acesso a saúde nas diversas especialidades, além ampliar o atual Pronto Atendimento ao nível de Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

THAYSE ROSA
Secretário(a) de Saúde
BRUSQUE/SC, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BRUSQUE/SC, 04 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Brusque